

**RELATÓRIO**  
**CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE**  
**SÃO PAULO**  
**REGIONAL IPIRANGA**

Local: CEU Meninos / R. Barbinos, 111 – São João Clímaco

Data: Quarta-feira, 05 de agosto de 2015.

## Conferência Regional de IPIRANGA

Fernando Haddad

**Prefeito**

Luciana de Toledo Temer Lulia

**Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Cristina Margareth de Souza Cordeiro

**Secretária Municipal Adjunta da Assistência e Desenvolvimento Social**

Mariana Chiesa Gouveia Nascimento

**Chefe de Gabinete**

### **Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo**

#### **Sociedade Civil – Titulares**

Carlos Nambu (coordenação)

Natanael de Jesus Oliveira

Valeria da Silva Reis Ribeiro

#### **Sociedade Civil – Suplentes**

Daniel Martins Silva

Vera Aparecida Salgueiro Pereira

#### **SMADS**

Ana Maria de Almeida E. Cotic

Carmem Ligia Fontoura Bongiovanni

Conceição Lopes S. Mingato

Maria Izabel Rangel de Souza

Mirella Ferraz

Vânia Baptista Nery

#### **FAS/SP**

Regina Nascimento da Silva

Tatiana Penna Madeira

Ricardo de Lima

#### **FEBAS**

Elisabete Antolino

Elisabete Clementino Ferreira Lopes

Lucy Leite Balby

#### **Poder Público - Titulares**

Cássia Goreti da Silva

Gabriela Biaz Justino da Silva

Walter Antonio Morato

#### **Poder Público Suplentes**

Claudia Elizabete da Silva

#### **Secretária Executiva**

Daiane Silva Liberi

Susana de Almeida Silva

#### **Comissão de Apoio a Infraestrutura**

Cristina Cordeiro (Secretaria Adjunta)

Kátia Cilene Gregorio (ESPASO)

Luis Antonio Glampaulo Sarro (Jurídico)

Pierra Barbosa Venturato (Cerimonial)

Rosana Costa Correa Parra (CGA)

#### **Comissão Regional**

#### **Sociedade Civil**

Ana Maria da Conceição Souza Irineu  
(coordenação)

Marcel Cervantes de Oliveira

Silmara Silva

#### **Poder Público**

Eliana F. L. Victoriano (coordenação)

Farail Rodrigues Paravano

Marisa Ribeiro Susana

# Conferência Regional de IPIRANGA

## Equipe Técnica

Brisa Serena Nascimento Guedes  
Carolina Lopes de Oliveira  
Claudiomar Queiroz da Cruz  
Cristiane da Costa Santos  
Cristiane Hyppolito  
Daniel Guilherme Machado Pinto  
Daniela Kawano  
David Ohannes Berziganian  
Edson Luiz Pereira  
Elizangela Claro  
Fábio Candido Bezerra  
Fernanda Cândido Bezerra

Filipe Nicoletti Ribeiro  
Jorge Fernando Ribeiro  
Marcel de Paula Silva  
Marcelo Pinzetta  
Maria Luiza Rosa da Silva  
Mariane Oliveira da Silva  
Milena Klinke  
Patrícia Alves de Mendonça  
Paula Sasaki  
Robson Ferreira da Silva  
Vinícius de Oliveira Simões  
Wilson Pinzetta

## Relatório

Cláudia de Lima Rocco e Costa

## Palestrante

Profa. Ivone Pereira da Silva

## Conferência Regional de IPIRANGA

### Lista de Siglas

BDC – Banco de Dados do Cidadão	CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
BPC – Benefício de Prestação Continuada	CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais	CRECI – Centro de Referência de Cidadania para Idosos
CAPE – Central de Atendimento Permanente e Emergências	DEIJ – Departamento de Execuções da Infância e da Juventude
CCA – Centro da Criança e do Adolescente	DIEESE: Departamento Intersindical de Estatística e Estudo
CECOAS – Centro de Conhecimento em Assistência Social	DIPRO Departamento de Estatística e Produção de Informação
CEDESP – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo	DRU - Desvinculação da Receita da União
CEF – Caixa Econômica Federal	ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
CERU – Centro de Estudos Rurais e Urbanos da Universidade de São Paulo	EIS – Escritório de Inclusão Social
CGA – Coordenadoria da Gestão Administrativa	ESPASO – Espaço Público do Aprender Social
CGB – Coordenadoria da Gestão de Benefícios	FAS – Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo
CIB – Comissão Intergestores Bipartite	FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social
CIT – Comissão Intergestores Tripartite	FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
CMESCA – Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes	FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social	IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CNRVV – Centro de Reverência às Vítimas de Violência	ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos
COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social	INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
COGEAS – Coordenadoria Geral de Assistência Social	IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	LA – Liberdade Assistida (medida socioeducativa em meio aberto)
COMDEC – Comissão de Defesa Civil	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social	LOA – Lei Orçamentária Anual
CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social	LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
COPS – Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais	MC – Ministério das Cidades
CPSB – Coordenadoria de Proteção Social Básica	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
CPSE – Coordenadoria de Proteção Social Especial	MEC – Ministério da Educação
	MF – Ministério da Fazenda
	MP – Ministério Público
	MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

## Conferência Regional de IPIRANGA

MS – Ministério da Saúde	RMSP – Região Metropolitana de São Paulo
MSE – Medida Socioeducativa	SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão
MT – Ministério dos Transportes	SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Município
NOB-RH – Norma Operacional Básica – Recursos Humanos	SEADE - Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação SEADE)
NOB-SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social	SEDM – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Metropolitano
PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família	SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social
PBF – Programa Bolsa-Família	SEE – Secretaria Estadual de Educação
PEA – População Economicamente Ativa	SEF – Supervisão de Eventos Funcionais
PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego	SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação
PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento
PGRFMM – Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal	SEO (NovoSEO) – Sistema de Execução Orçamentária
PLANSEQ – Plano de Qualificação e Inserção Profissional para beneficiários do Programa Bolsa-Família	SERT – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho
PLAS – Plano Municipal de Assistência Social	SF – Secretaria de Finanças
PNAA – Programa Nacional de Acesso à Alimentação	SGD – Sistema de Garantia de Direitos
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios	SIAl – Sistema Integrado de Ações Intersecretariais
PNAS – Política Nacional de Assistência Social	SIMPROC – Sistema de Cadastro e Consulta de Processos Municipais e Recursos Humanos
PNCFC – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.	SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo
PPA – Plano Plurianual	SIPIA – Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência
PRO-AIM – Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade da SMS	SIS-RUA – Sistema de Informações sobre a População em Situação de Rua
PRODAM – Empresa de Processamento de Dados do Município	
PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens	
PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania	
PROSOCIAL – Banco de Dados dos Programas de Transferência de Renda do Estado de São Paulo	
PSC – Prestação de Serviços à Comunidade (medida socioeducativa em meio aberto)	
PSF – Programa de Saúde da Família	
PTR – Programa de Transferência de Renda	

# Conferência Regional de IPIRANGA

## Sumário

<b>1. Introdução</b> .....	<b>3</b>
1.1 <b>Temática e Objetivos</b> .....	6
<b>2. Credenciamento</b> .....	<b>8</b>
2.1 <b>Perfil dos Participantes</b> .....	10
<b>3. Realização</b> .....	<b>12</b>
3.1 <b>Programação</b> .....	12
<b>3.2 Plenária Inicial</b> .....	13
3.2.1 <b>Composição da Mesa de Abertura</b> .....	13
3.2.2 <b>Palestra Magna</b> .....	14
3.2.3 <b>Composição de trabalho</b> .....	15
3.2.4 <b>Leitura e aprovação do Regimento Interno</b> .....	15
3.2.5 <b>Regimento Interno Aprovado</b> .....	17
<b>4. Relatório por Dimensão</b> .....	<b>25</b>
<b>4.1 Dimensão 1</b> .....	25
4.1.1 <b>Participação</b> .....	25
4.1.2 <b>Relatoria</b> .....	25
4.1.3 <b>Quadro do instrumental Dimensão 1 – Propostas gerais</b> .....	30
4.1.4 <b>Quadro do instrumental Dimensão 1 – Encaminhado para o pleno</b> .....	31
<b>4.2 Dimensão 2 - “Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS”</b> .....	32
4.2.1 <b>Participação</b> .....	32
4.2.2 <b>Relatoria</b> .....	32
4.2.4 <b>Quadro do instrumental Dimensão 2 – Encaminhado para o Pleno</b> .....	40
<b>4.3 Dimensão 3 – “Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo”</b> .....	41
4.3.1 <b>Participação</b> .....	41
4.3.2 <b>Relatoria</b> .....	41
4.3.3 <b>Quadro do instrumental Dimensão 3 – Propostas Gerais</b> .....	46
4.3.4 <b>Quadro do instrumental Dimensão 3 – Encaminhado para o Pleno</b> .....	48
<b>4.4 Dimensão 4 – “Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo”</b> .....	49

## Conferência Regional de IPIRANGA

4.4.1	Participação.....	49
4.4.2	Relatoria.....	49
4.4.3	Quadro do instrumental Dimensão 4 – Propostas Gerais.....	54
4.4.4	Quadro do instrumental Dimensão 4 – Encaminhado para o Pleno.....	55
4.5	<b>Dimensão 5 – “Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo”</b> .....	<b>56</b>
4.5.1	Participação.....	56
4.5.2	Relatoria.....	56
4.5.3	Quadro do instrumental Dimensão 5 – Propostas Gerais.....	61
4.5.4	Quadro do instrumental Dimensão 5 – Encaminhado para o Pleno.....	63
5.	<b>Plenária Final</b> .....	<b>64</b>
5.1	<b>Moções</b> .....	<b>64</b>
5.2	<b>Prioridades Dimensões</b> .....	<b>66</b>
5.3	<b>Eleição de delegados e candidatos a delegados</b> .....	<b>72</b>
6.	<b>Avaliações da Conferência Regional de IPIRANGA</b> .....	<b>76</b>

## ANEXOS

Anexo 1 .....	Lista de Presença Planificada em Ordem Alfabética
Anexo 2 .....	Apresentação SAS Ipiranga
Anexo 3 .....	Apresentação Palestra Magna
Anexo 4 .....	Dinâmica de Grupo – “Escuta por Minuto”
Anexo 5 .....	Metodologia de Condução dos Trabalhos em Grupo
Anexo 6 .....	Apresentação e Aprovação das Propostas para a Plenária
Anexo 7 .....	Relação de Delegados
Anexo 8 .....	Relatório de Visita Técnica
Anexo 9 .....	Fichas de Avaliação
Anexo 10 .....	Quadro Instrumental 2 – Informações Gerais da Conferência e Programação da Conferência conforme divulgado no site do COMAS
Anexo 11 .....	Documentação Fotográfica
Anexo 12 .....	Fichas Originais e completas dos Conferencistas
Anexo 13 .....	Lista de Presença Original
Anexo 14 .....	Lista de Presença de Convidados e Observadores
Anexo 15 .....	Moções Originais
Anexo 16 .....	CD com relatório na versão digital, lista de presença planificada e áudio da Conferência Regional

## Conferência Regional de IPIRANGA

### 1. Introdução

A Constituição Federal de 1988 consagrou a concepção de Seguridade Social, enquanto Política Pública de Proteção Social, política de direitos, universal e de responsabilidade estatal, composta pelo tripé: Saúde, Previdência e Assistência Social.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS destaca ainda, o desafio da participação dos usuários nos conselhos de assistência social.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS tem como princípios a compreensão da matricialidade sócio-familiar, da descentralização político-administrativa e da territorialização, estabelecendo novas bases para relação entre Estado e a Sociedade Civil, para o financiamento e controle social da Política. Dentre seus eixos estruturantes está a valorização do controle social, estabelecendo um sistema democrático e participativo.

Seguindo esta trilha, necessário se faz a citação do controle social estabelecida na PNAS, que teve sua origem nos marcos legais aqui já citados, ou seja, Constituição Federal, Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS e Sistema Único de Assistência Social/SUAS:

*“O **controle social** tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988, enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativa-financeira e técnico-operativa”.*

Dentro dessa lógica, o controle do Estado é exercido pela sociedade na garantia dos direitos fundamentais e dos princípios democráticos balizados nos preceitos constitucionais.

Na conformação do Sistema Único de Assistência Social, os espaços privilegiados onde se efetivará **essa participação são os conselhos e as conferências.**



## Conferência Regional de IPIRANGA

As conferências têm o papel de avaliar a situação da assistência social, definir diretrizes para a política, verificar os avanços ocorridos num espaço de tempo determinado (artigo 18, inciso VI, LOAS, conforme descrito no PNAS/2004)

A nova versão da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), marco fundamental na estruturação do SUAS, promove avanços significativos na gestão e oferta de serviços socioassistenciais no Brasil, incentivando a participação e controle social. Aprovada pela Resolução CNAS nº 33/2012, NOB-SUAS 2012 em seu Art. 114 estabelece que:

*“A participação social deve constituir-se em estratégia presente na gestão do SUAS, por meio da adoção de práticas e mecanismos que favoreçam o processo de planejamento e a execução da política de assistência social de modo democrático e participativo”, e em seu Art. 125 institui que: O estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários nas instâncias de deliberação da política de assistência social, como as conferências e os conselhos, é condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais.”*

A partir destas determinações, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS tem contribuído para o fortalecimento do COMAS/SP, colegiados e fóruns para que se consolidem como espaços efetivos de participação da sociedade civil organizada.

No município de São Paulo, o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP criado em 2001 é a instância colegiada paritária do SUAS, composto pelos órgãos do governo municipal, por organizações da sociedade civil, representantes dos usuários e trabalhadores dos serviços socioassistenciais, sendo assim, um órgão deliberativo, normativo e fiscalizador da Política de

## **Conferência Regional de IPIRANGA**

Assistência Social, diretamente vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

O Conselho, dentre suas muitas atribuições, tem a responsabilidade de realizar a Conferência de Assistência Social na Cidade de São Paulo. As Conferências Municipais da Assistência Social de 2015, que se realizarão em todo país, convocadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, organizadas pelos Conselhos Municipais, com o apoio dos respectivos órgãos gestores - constituem-se na instância de maior importância para que a participação popular possa realizar-se de fato nos marcos **do SUAS**. O tema: "**CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026**" foi definido para a XI Conferência Nacional de Assistência Social pelo CNAS, que orientará as Conferências Estaduais e Municipais.

Considerando o Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026 - O SUAS que temos e o SUAS que queremos, os avanços exigirão novas estratégias e mecanismos que potencializem a capacidade de gestão e articulação intersetorial, a qualificação das prestações e a ampliação da capacidade do Sistema de incorporar especificidades do território e das populações atendidas. Os desafios irão além dos resultados alcançados pelas conferências antecessoras, projetarão um direcionamento da política para os próximos 10 anos, visando a construção de diretrizes para o Plano Decenal 2016-2026.

Haverá, portanto, a necessidade de mobilização nacional em torno do lema "o SUAS que temos e o SUAS que queremos. Para tanto deve-se levar em conta o enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, benefícios, programas e projetos nos territórios, o Pacto Federativo e a consolidação do SUAS, o fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática e as diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos: Plano Decenal 2016-2026.

## **Conferência Regional de IPIRANGA**

### **1.1 Temática e Objetivos<sup>1</sup>**

**Eixo Norteador:** As Diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos – Plano Decenal 2016-2026

**Tema:** Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026.

**Lema:** Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.

**Objetivo:** Avaliar a situação da Assistência Social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo.

#### **Subtemas**

**Subtema 1** – O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.

**Subtema 2** – O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS.

**Subtema 3** – Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

\*Os conteúdos dos subtemas encontram-se no Informe CNAS nº 01/2015

---

<sup>1</sup> Informes nºs 1 e 4/2015 – Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

## Conferência Regional de IPIRANGA

### Dimensões

**Dimensão 1** – Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

**Dimensão 2** – Participação Social como fundamento do pacto federativo SUAS.

**Dimensão 3** – Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo.

**Dimensão 4** – Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo.

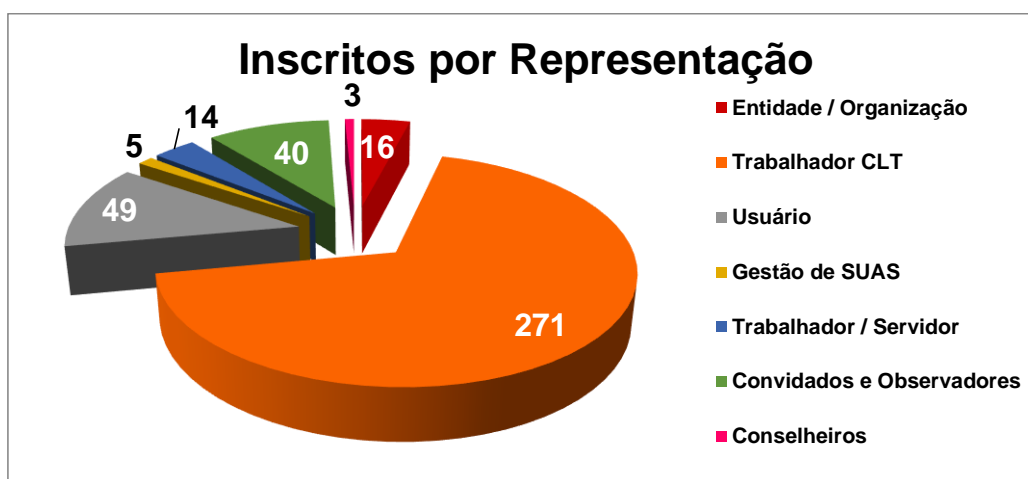
**Dimensão 5** – Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo.

## Conferência Regional de IPIRANGA

### 2. Credenciamento

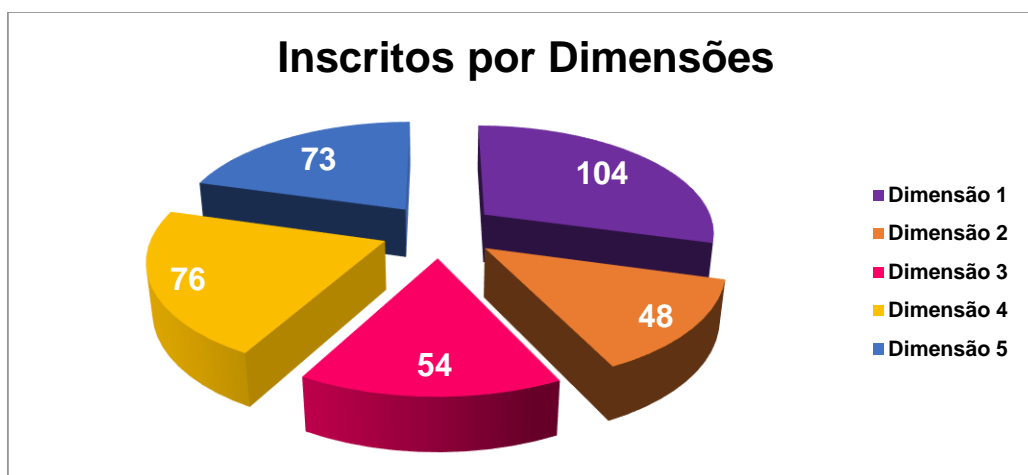
O credenciamento foi iniciado às 7h30 e encerrado às 10h53m, após definição em regime de votação durante a plenária e números de credenciamento da **Conferência Regional de IPIRANGA** foram os seguintes:

- 264 (duzentos e sessenta e quatro) participantes inscritos *online*;
- 91 (noventa e um) participantes inscritos presencialmente;
- 18 (dezoito) participantes inscritos após a conclusão da mesa de trabalho, de acordo com definição durante a plenária de abertura;
- 1 (uma) sala por Dimensão para realização dos trabalhos em grupo;
- Total no final do credenciamento: **398** (trezentos e noventa e oito) participantes.



<b><u>Categoria</u></b>	
Entidade / Organização	16
Trabalhador CLT	271
Usuário	49
<b>Subtotal Sociedade Civil:</b>	<b>336</b>
Gestão de SUAS	5
Trabalhador / Servidor	14
<b>Subtotal Poder Público:</b>	<b>19</b>
Convidados e Observadores	40
Conselheiros	3
<b>Total:</b>	<b>398</b>

## Conferência Regional de IPIRANGA

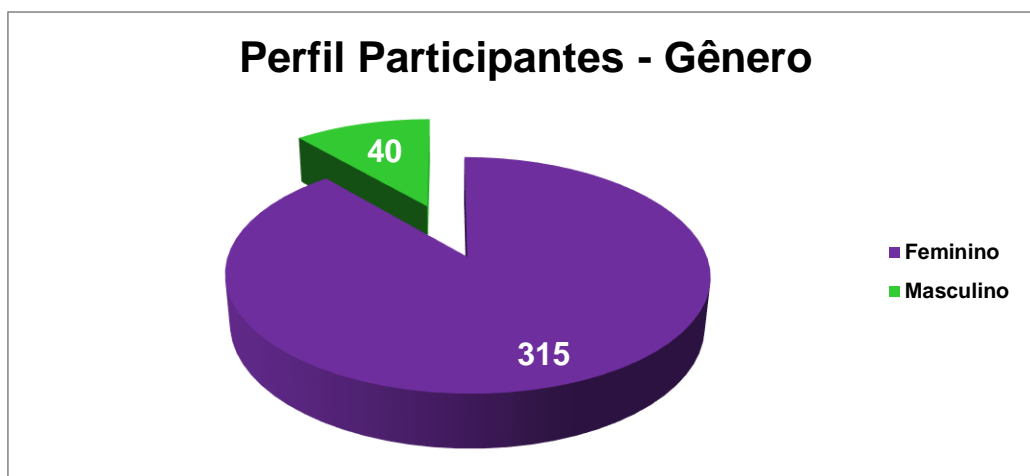


<u>Dimensões</u>	
Dimensão 1	104
Dimensão 2	48
Dimensão 3	54
Dimensão 4	76
Dimensão 5	73
<b>Total:</b>	<b>355</b>

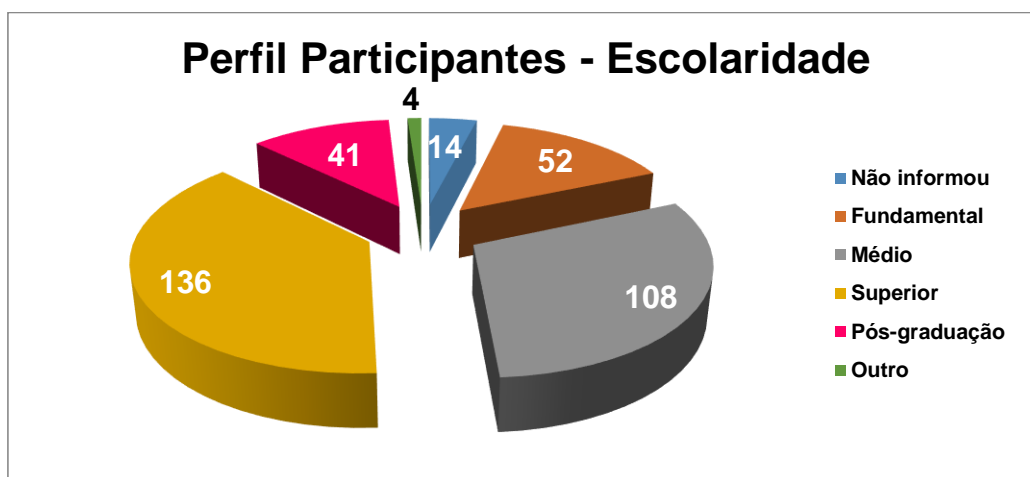
As listas completas de presença e fichas de inscrição devidamente preenchidas podem ser conferidas no **Anexo 1**, ao final deste relatório.

## Conferência Regional de IPIRANGA

### 2.1 Perfil dos Participantes



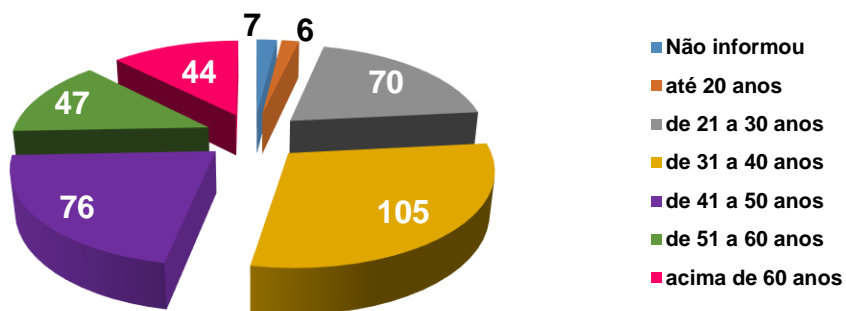
<b>Gênero</b>	
Feminino	315
Masculino	40
<b>Total:</b>	<b>355</b>



<b>Escolaridade</b>	
Não informou	14
Fundamental	52
Médio	108
Superior	136
Pós-graduação	41
Outro	4
<b>Total:</b>	<b>355</b>

## Conferência Regional de IPIRANGA

### Perfil Participantes - Faixa etária



<b>Faixa etária</b>	
Não informou	7
até 20 anos	6
de 21 a 30 anos	70
de 31 a 40 anos	105
de 41 a 50 anos	76
de 51 a 60 anos	47
acima de 60 anos	44
<b>Total:</b>	<b>355</b>



## Conferência Regional de IPIRANGA

### 3. Realização

A **Conferência Regional de Assistência Social de IPIRANGA** foi realizada na quarta-feira, dia 05 de agosto de 2015, no CEU Meninos / R. Barbinos, 111, no bairro São João Clímaco.

Os participantes são moradores das comunidades, entidades sociais, representantes do Poder Público, usuários e trabalhadores do SUAS. A SAS de Ipiranga é composta dos distritos de Cursino, Ipiranga e Sacomã, cuja área é de 37,50km<sup>2</sup> e a população de 463.804 habitantes. Possui 1 (um) CRAS, 1 (um) CREAS e 34 (trinta e quatro) Serviços Conveniados da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, conforme publicação no Atlas Socioassistencial da Cidade de São Paulo, de janeiro de 2015.

#### 3.1 Programação

<i>Manhã</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
7h30m	10h53m	Credenciamento
8h	9h	Café da Manhã
9h17m	11h31m	Plenária de Abertura
10h12m	10h50m	Palestra Magna
10h53m	11h28m	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
11h35m	13h	Início dos Trabalhos em Grupo
13h	14h	Almoço

<i>Tarde</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
14h	15h50m	Trabalho em Grupos para definição de diretrizes
	15h30m	Prazo Final para Entrega das Moções
16h	16h10m	Aprovação das Moções
16h12m	16h33m	Leitura e Aprovação das diretrizes definidas em Grupos
16h35m	16h58m	Eleição de Delegados e Candidatos a Delegados
	17h	Encerramento
16h30m	17h30m	Café da Tarde

## Conferência Regional de IPIRANGA

### 3.2 Plenária Inicial

Às 9h17m, teve início a plenária inicial da **Conferência Regional de Assistência Social de IPIRANGA.**

#### 3.2.1 Composição da Mesa de Abertura

<b><i>Mesa de Abertura</i></b>	
<b><i>Nome</i></b>	<b><i>Representação</i></b>
<b>Sra. Cássia Goreti da Silva</b>	Presidenta do COMAS
<b>Sr. Carlos Nambu</b>	Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social
<b>Sra. Edna Diva Miani dos Santos</b>	Supervisora da SAS de Ipiranga
<b>Sr. Ivanildo Cavalcante Rocha</b>	Representante da Subprefeitura Regional de Ipiranga
<b>Sra. Eliana Victoriano</b>	Representante do Poder Público e membro da Comissão Organizadora Regional
<b>Sra. Ana Maria Irineu</b>	Representante da Sociedade Civil e membro da Comissão Organizadora Regional

Após a execução do hino nacional, a Mestra de Cerimônias agradeceu a coordenadora CEU Meninos.

A Representante do Poder Público e membro da Comissão Organizadora Regional desejou um bom dia a todos e ressaltou sua torcida pela definição de boas diretrizes nos grupos de trabalho.

A Representante da Sociedade Civil e membro da Comissão Organizadora Regional falou sobre a importância da Conferência e desejou que os presentes pudessem desenvolver um ótimo trabalho, pensando na Política da Assistência Social com grande empenho.

O Representante da Subprefeitura Regional de Ipiranga desejou uma ótima Conferência e agradeceu a presença de todos. Em seguida, a Supervisora da SAS de Ipiranga fez uma breve indagação para reflexão sobre a importância da presença de todos e também a importância da Conferência.

## **Conferência Regional de IPIRANGA**

O Coordenador da Comissão Organizadora Central cumprimentou as autoridades e saudou a Comissão Organizadora Central, pediu palmas a todos os presentes, ressaltando a grande quantidade de pessoas. Parabenizou o trabalho das coordenadoras regionais e apontou o caráter diferenciado das Conferências deste ano, destacando estar mais técnico, devendo ser pensado em longo prazo para a construção de um plano decenal. Por fim, desejou uma ótima Conferência para todos.

A Presidenta do COMAS falou sobre avaliar e reconhecer conquistas nas 18 (dezoito) Conferências realizadas até este dia. Agradeceu a Regional, Subprefeitura do Ipiranga, e destacou sua satisfação quando as Subprefeituras participam dos eventos. Destacou a importância da Conferência para o aprimoramento do SUAS, dos 10 (dez) anos que completou, e falou que o dia da Conferência pode ser definido como um dia de cuidar do SUAS, para que daqui 10 (dez) anos seja possível ver todo o trabalho feito hoje. Ainda, a Presidenta observou ser necessário ter em mente as conquistas dos anos anteriores, lembrando sempre que ainda há muito espaço para melhorar o sistema. Declarou, então, aberta a Conferência Regional de Ipiranga.

A mesa foi desfeita e a Supervisora da SAS de Ipiranga passou a apresentar informações da região destacando a grande população moradora dos bairros de Parque Bristol, Jardim São Savério, Sacomã, bem como os serviços existentes na região e o público atendido por tais serviços, além do crescimento da rede assistencial dado o grande crescimento dos bairros da região.

Em seguida, a Mestre de Cerimônias apresentou a Profa. Ivone Pereira da Silva para a realização da Palestra Magna.

### **3.2.2 Palestra Magna**

A Mestre de Cerimônias convidou então a palestrante Professora Ivone da Silva, Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo para a apresentação da Palestra Magna. Ivone, que atuou como assistente social na Prefeitura Municipal de São Paulo por 30 anos e é professora do curso

## Conferência Regional de IPIRANGA

de Assistência Social da Universidade Nove de Julho, tem experiência também na área de pesquisa com ênfase em assistência domiciliar, assistência social, cuidador familiar e idoso dependente e dedica-se em aprofundar o conhecimento na Política Pública de Assistência Social e da pesquisa nesta área.

Após cumprimentar todos os presentes, a mestra deu início à Palestra Magna, conforme quadros apresentados no **Anexo 3**. Ao término de sua apresentação, a Profa. Ivone saudou a participação de todos e finalizou com uma frase de Eduardo Galeano, parabenizando os participantes e a Conferência Regional da Assistência Social.

### 3.2.3 Composição de trabalho

<b><u>Mesa de Trabalho</u></b>	
<b><u>Nome</u></b>	<b><u>Representação</u></b>
<b>Sr. Carlos Nambu</b>	Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social
<b>Sra. Ana Maria Capitani</b>	Representante da SAS de Ipiranga
<b>Sra. Farail Rodrigues Paravano</b>	Representante do Poder Público e membro da Comissão Organizadora Regional
<b>Sr. Ana Maria Irineu</b>	Representante da Sociedade Civil e membro da Comissão Organizadora Regional

### 3.2.4 Leitura e aprovação do Regimento Interno

Dando abertura à leitura do Regimento Interno, o coordenador da Comissão Organizadora Central pediu algumas correções que tiveram de ser feitas antes da leitura do Regimento. Foram alterações necessárias, as seguintes:

<b><u>Referência</u></b>	<b><u>Alteração</u></b>
<b>Título</b>	Inclusão da palavra <b>Regional</b> após Conferência, indicando a nova nomenclatura do evento.
<b>Capítulo I, Art. 8º §1º</b>	Alteração do trecho “ <i>que a Ficha de Credenciamento deverá ser obrigatoriamente devolvida até a abertura do plenário do período da tarde para confirmação do credenciamento</i> ” para “ <b>que a Ficha de Credenciamento deverá ser recolhida pela empresa para confirmação do credenciamento</b> ”
<b>Capítulo III – dos Grupos</b>	Inclusão da letra <b>A</b> , após III, para diferenciação do capítulo que discorre sobre a temática;

## Conferência Regional de IPIRANGA

<b>Capítulo V</b>	Correção da descrição da Resolução COMAS de 1017 e 1018/2015 para <b>1017 e 1016/2015</b>
<b>Capítulo V, Art. 17º, VI, §3º</b>	Inclusão da palavra <b>candidatos</b> antes da palavra Delegados
<b>Capítulo V, Art. 17º, VII</b>	Inclusão do termo <b>candidatos a delegados</b> no antes de X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo
<b>Capítulo V, Art. 18º, Par. Único</b>	Inclusão do termo <b>candidato a</b> antes de Delegado

Durante a leitura do Regimento Interno:

<u>Referência</u>	<u>Propostas</u>	<u>Texto Aprovado</u>	<u>Votos</u>
<b>Capítulo II, Art 8º</b>	Participante explicita a necessidade de garantir ao inscrito a participação na dimensão escolhida previamente, seja com a alteração do horário em regimento ou pela abertura de grupos de trabalho, conforme a demanda local.	Não houve proposta de novo texto; apenas registro da necessidade explicitada pela participante,	

Em regime de votação, o Regimento Interno foi aprovado por contraste às 11h28m e às 11h31m a plenária inicial da **Conferência Regional de IPIRANGA** foi encerrada.

## **Conferência Regional de IPIRANGA**

### **3.2.5 Regimento Interno Aprovado**

**MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DAS 31 CONFERÊNCIAS REGIONAIS  
XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO  
TEMA: “CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ, RUMO A 2026”**

#### **CAPÍTULO I - Da Organização**

**Art. 1º** - A Conferência de Assistência Social da Cidade de São Paulo é foro de debate, na defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e na garantia do sistema de proteção social da Assistência Social.

**Art. 2º** - A Conferência Regional terá caráter deliberativo em seu âmbito e propositivo no âmbito Municipal, Estadual e Nacional. Será realizada conforme normativas do COMAS/SP.

**Art. 3º** - As Comissões Organizadoras Regionais são responsáveis pela sua infraestrutura e organização, conforme previsto na Resolução 1017/COMAS-SP/2015, sendo acompanhadas e subsidiadas pela Comissão Organizadora Central.

**Art. 4º** - As Conferências Regionais de Assistência Social serão realizadas no âmbito das 31 SAS – Supervisões de Assistência Social.

**Art. 5º** - A mesa coordenadora dos trabalhos da Conferência Regional será composta por:

- I – Dois Coordenadores (Comissão Regional), sendo 1 (um mediador) ad referendo do plenário;
- II – Um representante indicado e aprovado pelo COMAS/SP;
- III – Um representante da SAS;
- IV – Um representante da Sociedade Civil.

**§ 1º** – A escolha dos membros da mesa coordenadora, à exceção do Conselheiro do COMAS/SP, ficará a critério da Comissão Organizadora Regional.

**§ 2º** - Cabe aos Coordenadores:

- I - Dar início aos trabalhos;
- II - Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenário, e
- III - Conduzir os trabalhos do dia;

**§ 3º** - Cabe ao Mediador:

- I - Assegurar a realização da Conferência Regional observando o Regimento Interno e;
- II - Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.

**§ 4º** - A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Empresa Contratada nos trabalhos do Plenário.

## **Conferência Regional de IPIRANGA**

**Art. 6º** - As Comissões Organizadoras Regionais, constituídas em foros paritários, foram homologados pelo COMAS/SP, após a realização de Assembléias Regionais nas 31 regiões da SAS.

**Parágrafo Único** - As Comissões Regionais são de coordenação paritária (1 da Sociedade Civil e 1 do Poder Público), sendo passível de substituição a critério da Comissão Regional, respeitando-se a paridade.

**Art. 7º** - Serão participantes da Conferência Regional:

**I** - Conselheiros Municipais de Assistência Social;

**II** - Representantes da Gestão do SUAS e Trabalhadores do SUAS (Servidores);

**III** - Representantes de Entidades e Organizações, Trabalhadores do SUAS (CLT) e Organização de Trabalhadores, Usuários e Organização de Usuários;

**IV** - Representantes de Fóruns Regionais e Municipal voltados para a Assistência Social;

**V** - Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero;

**VI** - Autoridades convidadas e presentes;

**VII** - Convidados e Observadores.

**§ 1º** - Os participantes da Conferência Regional deverão ser maiores de 15 (quinze) anos e 11(onze) meses, mediante apresentação de documento com foto.

**§ 2º** - A identificação dos participantes será por meio de lista de presença ou identificação on line, conforme metodologia aprovada pela Comissão Organizadora Central e específica por Segmentos (Entidades, Trabalhadores do SUAS - CLT), Usuários, Gestão do SUAS e Trabalhadores do SUAS - (Servidor) para a eleição, bem como Observadores e Convidados, dentre outros.

**§ 3º** - Participarão na eleição dos delegados da XI Conferência Municipal de Assistência Social, os segmentos previstos na Resolução COMAS/SP 1017/2015 de 03 de julho de 2015.

**Art. 8º** - Na Conferência Regional, o credenciamento será online e/ou presencial, caso necessário e será realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença com entrega da Ficha de Credenciamento e com a escolha de vagas por grupo até o limite de vagas por Temática/Dimensão.

**§ 1º** – Fica estabelecido que a Ficha de Credenciamento deverá ser recolhida pela empresa para confirmação do credenciamento, em local a ser designado pela Comissão Organizadora Regional.

**§ 2º** - O participante que não devolver a ficha de Credenciamento ficará inabilitado a ser candidato a Delegado Municipal da XI Conferência Municipal de Assistência Social e/ou a candidato a Delegado Estadual da X Conferência Estadual de Assistência Social.

# Conferência Regional de IPIRANGA

## CAPÍTULO II - Da Programação

**Art. 9º** - A Conferência Regional terá a seguinte programação:

08h00 – Início do credenciamento;

08h30– Abertura; Hino Nacional; SAUDAÇÃO das autoridades presentes;

09h00- Palestra Magna e debate;

10h53 – Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional e encerramento do credenciamento dos participantes;

11h00 – Trabalho dos grupos;

13h00 – Intervalo para almoço;

14h00 – Continuação dos trabalhos dos grupos por Dimensões;

15h30 – Prazo para entrega das moções para mesa coordenadora e Plenário de apresentação, das prioridades referendadas nos grupos, para aprovação do Plenário e, aprovações ou rejeições das moções;

17h00 – Eleição, apresentação e referendo da delegação para a XI Conferência Municipal de Assistência Social e candidatos a delegados a X Conferência Estadual de Assistência Social;

18h00 – Encerramento.

**Parágrafo Único** – Esta programação poderá ser ajustada, conforme a necessidade, ad referendo do plenário, desde que respeite as Normativas do COMAS/SP.

## CAPÍTULO III - Da Temática

**Art. 10** - A Conferência Regional terá como tema “**Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026**”. Com o lema: Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos, e o objetivo de “Avaliar a situação da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo”.

**§1º** - Subtemas:

**I** - Subtema 1: O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.

**II** - Subtema 2: O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS.

**III** - Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

**§2º** - Dimensões:

**I** – Dimensão 1 – Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

**II** - Dimensão 2 - Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS

**III** - Dimensão 3– Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

**IV** - Dimensão 4 – Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo



## **Conferência Regional de IPIRANGA**

V - Dimensão 5–Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo

### **CAPÍTULO III A – Dos Grupos**

**Art. 11** - Os participantes serão subdivididos em grupos.

§ 1º - Cada grupo terá um Facilitador e Relator da Empresa Contratada.

§ 2º - Cabe ao Facilitador do Grupo:

I – Abrir e orientar a discussão;

II - Esclarecer dúvidas técnicas relativas ao Tema/Dimensão;

III - Coordenar e mediar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;

IV - Assegurar que as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples e;

V – Controlar o tempo.

§ 3º - Cabe ao Relator:

I - Registrar as propostas do grupo em instrumento próprio;

II - Apresentar o relatório à mesa coordenadora e ao plenário.

§ 4º – Fica estabelecido que as discussões nos grupos e plenário serão registradas em áudio pela Empresa contratada, sendo responsabilidade da Comissão Organizadora Regional disponibilizar equipamento de som para o plenário.

**Art. 12** - Nos grupos os participantes poderão fazer uso da palavra para intervenções, desde que não excedam 02 (dois) minutos ou poderão se manifestar por escrito e encaminhar ao Facilitador do Grupo.

**Art. 13** - Os Grupos deverão deliberar em seu Grupo Temático/Dimensão específico as propostas de prioridades que serão apresentadas ao Plenário da Conferência Regional. Após a aprovação, a Empresa Contratada deverá sistematizar as deliberações para subsidiar XI Conferência Municipal de Assistência Social.

§ 1º – Cada Grupo deverá propor às 2 prioridades Municipais, 1 Estadual e 1 da União dentro do seu Tema/Dimensão.

§ 2º – O referendo das propostas nos grupos dar-se-á por consenso ou maioria simples de votos.

§ 3º - No caso de mais de um Grupo de mesma Temática/Dimensão, cada Grupo deverá indicar até 4 representantes para, juntamente com os respectivos Facilitadores e Relatores, realizar a sistematização e indicação de 2 prioridades Municipais, 1 Estadual e 1 da União dentro do seu Tema/Dimensão para apresentação no Plenário.

### **CAPÍTULO IV - Do Plenário Final**

**Art. 14** - As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início do Plenário de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio

## **Conferência Regional de IPIRANGA**

de término realizado pelo Coordenador da Mesa, e assinadas por pelo menos 10% dos participantes.

**Art. 15** – No que se refere às intervenções:

**I** - Os conferencistas poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados, esclarecimentos ou questões de ordem, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito.

**II** - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento durante o processo de votação.

**III** - No caso de manifestação contrária a uma proposta, serão abertas no máximo duas defesas às citadas manifestações, dando direito ao proponente e outros conferencistas a duas réplicas, respeitado o tempo de 2 (dois) minutos deliberado pelo Plenário, seguindo para o processo de votação por contraste e, havendo necessidade, será realizada a contagem de votos.

**IV** - A Mesa poderá abrir busca de consenso entre os proponentes, caso seja autorizado pelo plenário.

**V** - A Empresa Contratada garantirá apoio técnico nos plenários da Conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e organização da eleição e referendo dos delegados, sob coordenação da Comissão Organizadora Regional.

**Art. 16** - O Relator de cada grupo exporá a proposta e entregará para a mesa coordenadora os formulários padrão preenchidos durante a discussão dos grupos.

**§ 1º** – Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na XI Conferência Municipal de Assistência Social, a Empresa Contratada será responsável pelo recolhimento das listas de presença, Fichas de Credenciamento (Presencial), instrumentais preenchidos pela Comissão e pelos grupos, o regimento aprovado pela plenária, moções e avaliação dos participantes.

### **CAPÍTULO V - DOS DELEGADOS (Conforme previsto na Resolução COMAS 1017 e 1016/2015)**

**Art. 17** – Critério de escolha dos Delegados(as) Titulares / Suplentes e Observadores, para a XI Conferência Municipal de Assistência Social.

**I** - Os delegados à XI Conferência Municipal de Assistência Social terão direito a voz e voto e deverão ser eleitos nas 31 Conferências Regionais.

**II** - Eleger delegados(as) e observadores(as) da Sociedade Civil para a XI Conferência Municipal de Assistência Social, garantindo prioritariamente, o critério de 1/3 (um terço) para cada um dos segmentos – Usuários, Trabalhadores do SUAS (Regime CLT) e Organizações/Entidades prestadoras de Serviços, Programas e Projetos de Assistência Social, bem como, no que se refere ao Poder Público composto pela Gestão do SUAS e os Trabalhadores do SUAS (Servidores),

## **Conferência Regional de IPIRANGA**

**a)**Entende-se por Trabalhadores do SUAS na gestão da administração direta, aqueles que não tenham Cargos de Coordenação e Supervisão na Gestão (Coordenadores de CRAS, CREAS, CENTRO POP, Supervisores Regionais, Assessores do Gabinete de SMADS, Chefe de Gabinete, Secretária Adjunta e Secretária Municipal de Assistência Social).

**b)**Entende-se por Gestores da Administração direta, Coordenadores vinculados ao gabinete de SMADS, coordenadores de CRAS, CREAS, CENTRO POP, Supervisores Regionais, Assessores do Gabinete de SMADS, Chefe de Gabinete, Secretária Adjunta e Secretária Municipal de Assistência Social.

**III** - A composição dos delegados da Sociedade Civil para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo será acrescida de 18 (dezoito) Conselheiros(as) da Sociedade Civil do COMAS - 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes, os quais participarão da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, na condição de delegados(as) natos(as), desde que participem integralmente do processo (Plenário e Grupos) e com referendo da Plenária Final, em pelo menos 02 (duas) das 31 Conferências Regionais seguindo as orientações da Comissão Organizadora Central;

**IV** - Na representação dos Segmentos de Entidades, Trabalhadores (CLT) e Usuários serão eleitos:

**a)**Delegados titulares, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado(a) eleito(a) para cada 5 (cinco) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz e voto na XI Conferência Municipal;

**b)**Delegados suplentes, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado (a) eleito(a) para cada 10 (dez) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz na XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo;

**c)**Observadores - até o máximo de 10 (dez) por Conferência Regional, entre adultos e adolescentes, os quais terão direito a voz na XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo;

**V** - Na representação do Poder Público serão eleitos para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, delegados(as) indicados(as) nas Conferências Regionais, sendo 2/3 de sua composição Trabalhadores do SUAS (Servidores), em consonância com o § 2º do Artigo 6º e, 1/3 será composto pela gestão conforme definido no § 3º do Artigo 6º, perfazendo um total igual à quantidade de delegados eleitos pela sociedade civil. Caso uma região não atinja o número necessário, este poderá ser complementado por representantes de outra região. Só poderão ser delegados, os representantes do Poder Público que participarem integralmente (Plenária e Grupos) da Conferência Regional, inclusive com referendo da plenária final. A composição dos delegados do Poder Público para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo será acrescida de 18 (dezoito) Conselheiros(as) do Poder Público do COMAS - 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes.

## **Conferência Regional de IPIRANGA**

**VI** - Serão considerados eleitos os candidatos que tiverem suas fichas do credenciamento preenchidas por completo, e no horário estabelecido, e obtiverem maior número de votos dos participantes, em pleito realizado em plenário.

§ 1º- Os delegados Titulares e Suplentes deverão ser apresentados pela Comissão Organizadora Regional para referendo final do Plenário.

§ 2º- Os delegados eleitos, ausentes no momento da apresentação, serão inabilitados, sendo indicado o suplente conforme a ordem decrescente de votos.

§ 3º - Todos os candidatos a Delegados Titulares e Suplentes para a X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo deverão participar integral e obrigatoriamente de pelo menos uma Conferência Regional, e Municipal, sendo referendado pela mesma.

**VII** – A Empresa Contratada ficará responsável pela lista dos delegados titulares, suplentes e observadores, referente à XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo e candidatos a delegados da X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo, conforme dados previstos na ficha de inscrição.

**Art. 18** - Em cada uma das 31 Conferências Regionais serão eleitos dentre os Delegados Municipais da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo:

**I** – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual do Segmento de Entidades;

**II** – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual do Segmento de Trabalhadores do SUAS (CLT) ou Organização de Trabalhadores;

**III** – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual do Segmento de Usuários ou Organização de Usuários;

**IV** – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual da Gestão do SUAS;

**V** – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) dos Trabalhadores do SUAS (Servidor)

Parágrafo Único: Cada candidato a Delegado Estadual terá o seu respectivo suplente eleito por ordem decrescente de votação.

**Art. 19** - Os Candidatos a Delegados Estaduais, conforme previsto no Art. 18 terão reuniões específicas na XI Conferência Municipal de Assistência Social entre seus pares do respectivo segmento.

**Art. 20** - Serão eleitos nas reuniões previstas no Art. 19:

**I** – 1 (hum) Delegado Estadual do Segmento de Entidades;

**II** – 1 (hum) Delegado Estadual do Segmento de Trabalhadores (CLT) ou Organização de Trabalhadores;

**III** – 2 (dois) Delegados Estaduais do Segmento de Usuários ou Organização de Usuários;

**IV** – 1 (hum) Delegado Estadual da Gestão do SUAS;

**V** – 2 (dois) Delegados Estaduais do Segmento de Trabalhadores do SUAS (Servidor);

**VI** – 2 (dois) Delegados Estaduais do COMAS/SP, considerando a paridade;

**VII** – 1 (hum) Delegado Estadual da Secretaria Executiva do COMAS/SP.

## **Conferência Regional de IPIRANGA**

**Parágrafo Único:** Na ausência dos candidatos a Delegados titulares, assumirão automaticamente os respectivos candidatos a Delegados suplentes eleitos na Regional.

**Art. 21** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional em conjunto com o representante do COMAS/SP mediador da Conferência Regional ad referendum do Plenário.

**São Paulo, 05 de Agosto de 2015**

**Plenária da Regional IPIRANGA**

**Regimento Interno Aprovado por contraste às 11h28m**

Concluída a leitura e aprovação do Regimento Interno, os participantes foram divididos em grupos, de acordo com a dimensão escolhida, e encaminhados para as respectivas salas para o início das atividades dos Grupos de Trabalho.

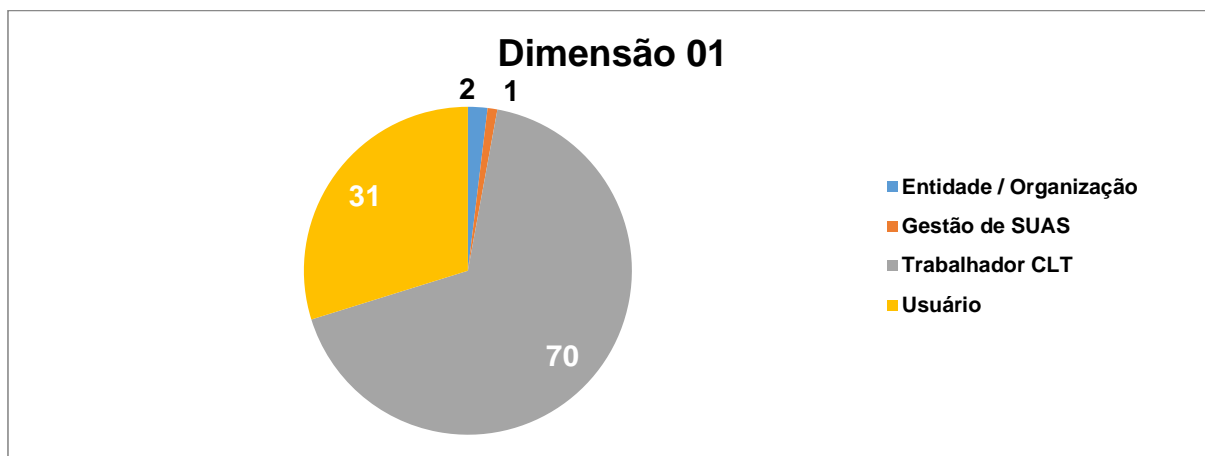
## 4. Relatório por Dimensão

### 4.1 Dimensão 1 - “Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo.”

<b>DIMENSÃO 1</b>	<b>Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo</b>
Facilitador (a)	Milena Klinke e Paula Sasaki
Relator (a)	Cristiane da Costa Santos

#### 4.1.1 Participação

104 (cento e quatro) participantes se inscreveram na Dimensão 1.



#### 4.1.2 Relatoria

11h38m – Início dos trabalhos em grupo

As facilitadoras apresentaram a equipe, falaram sobre a dinâmica de grupos na volta do almoço e pediram aos participantes que memorizassem sua divisão e se agrupassem logo após a volta do almoço.

Em seguida, pediram aos participantes que se apresentassem brevemente, falando nome, segmento, localidade e se eles já haviam participado de conferências anteriormente. A maioria dos participantes disse nunca ter participado antes de Conferências.

## **Conferência Regional de IPIRANGA**

13h – Pausa para o almoço; 14h – Retomada dos Trabalhos em Grupo

No retorno do almoço, diversos participantes não voltaram ao trabalho de grupo. Uma das facilitadoras pediu aos participantes que já estiveram em outras Conferências falassem um pouco sobre o processo.

Uma participante falou sobre a presença do instrumental e das discussões anteriores, para direcionar o trabalho, enfatizando o processo anterior de participação.

Outra participante apontou a necessidade de que cada participante traga consigo, através de sua bagagem e de sua atuação, questões pertinentes aos diversos segmentos e tipos de serviços, inclusive de maneira intersetorial. Ela ressaltou que, ainda que os participantes tragam consigo suas referências, eles devem pensar de maneira mais global, integrando as demandas.

As facilitadoras retomaram o foco na dimensão rerepresentando os aspectos apresentados pela professora Ivone. O primeiro slide apresentava a dimensão, numa síntese do instrumental. Após a leitura, as facilitadoras pediram para que os participantes refletissem e fizessem apontamentos sobre dignidade humana e justiça social, conforme a apresentação instrumental.

Uma das participantes pediu a fala e falou sobre sua situação pessoal: ela está prestes a ser despejada e não recebeu auxílio, apesar de já ter atendimento especial, com um filho em medida socioeducativa. Em sua situação de exclusão social por conta da renda, ela chegou a tentar entregar seus outros dois filhos à tutela do Estado, uma vez que não encontrava apoio para que pudesse manter seu vínculo familiar e sair de sua situação de vulnerabilidade. Ele disse ter a consciência de sua situação de desproteção, que ela identifica como resultado de uma falta de interação entre os serviços e os diferentes setores e secretarias e pela necessidade de atendimento mais direto, que viabilizasse o enfrentamento da situação de desproteção de maneira imediata e eficaz.

## **Conferência Regional de IPIRANGA**

A partir da fala dessa usuária, outro participante apontou como grande problema a quebra dos vínculos familiares dentro do atendimento setorizado às demandas.

As facilitadoras pegaram um gancho da fala da usuária para ressaltar o caráter da Assistência Social enquanto direito, sobre o qual a ação do Estado tem primazia, devendo viabilizar justiça social e dignidade humana de maneira universal.

Elas ressaltaram que a colocação da participante é extremamente importante para dimensionar a ação cotidiana da assistência social e da ação do Estado.

Outros participantes apontaram questões, abertas ao debate. Para a separação dos grupos conforme as temáticas, as falas foram sintetizadas após o processo de debate. A síntese das falas apresentou os seguintes temas:

- Ações socioassistenciais universais, estendidas a todos que delas necessitem, inclusive imigrantes;
- Ampliação da verba destinada à Assistência Social;
- Ação preventiva através da ampliação da Rede Básica de atendimento;
- Efetividade da atuação e da oferta de serviços;
- Aumento e melhoria dos serviços, focando-os para maior efetividade;
- Efetividade da ação da Assistência Social através de um atendimento de qualidade, pautado num diagnóstico social que direcione a ação e empodere o usuário, com a articulação entre os setores;
- Desburocratização dos serviços.

A assessoria reuniu as questões levantadas dentro de temáticas, sintetizando as falas dos participantes, viabilizando a formação de grupos.

- Falta de articulação entre os diferentes setores para o enfrentamento real das situações de desproteção e desburocratização do serviço;
- Direito universal à Assistência Social;



## **Conferência Regional de IPIRANGA**

- Adequações orçamentárias para ampliação dos serviços socioassistenciais, atrelada à vigilância dos serviços;
- Avaliação e planejamento local para identificação de demandas (exemplo dado por participante: ênfase na ação preventiva, através da ampliação dos serviços básicos da Assistência);
- Efetividade da ação da Assistência Social através de um atendimento de qualidade, pautado num diagnóstico social que direcione a ação, empoderando o usuário com a articulação entre os setores;
- Fiscalização e vigilância da oferta dos benefícios de transferência de renda;
- Preservação dos laços familiares na ação da Assistência Social.

Para facilitar a divisão de grupos, as temáticas foram novamente agrupadas, num total de três temáticas:

1. Qualidade e efetivação
2. Bases orçamentárias e vigilância
3. Ação socioassistencial focada no planejamento

Os grupos deveriam, então, aprofundar os temas levantados, iniciando o processo de proposição de diretrizes. Os participantes foram convidados a se reunir e aprofundar as discussões.

Cada um dos subgrupos apresentou propostas de diretrizes para compor os produtos finais. O tempo do trabalho de grupo havia se esgotado e o grupo optou pela votação para priorização e finalização do trabalho. As propostas apresentadas foram:

### Municipais

- Efetivar a vigilância socioassistencial por meio de implementação de ouvidoria municipal a fim de garantir qualidade e acesso dos programas e serviços do SUAS;
- Assegurar a fiscalização socioassistencial efetiva, para que os usuários que não necessitam mais dos serviços sejam desligados e que outros sejam inseridos;

## **Conferência Regional de IPIRANGA**

- Ampliar a oferta de serviços de acordo com o índice de vulnerabilidade social.

### **Estadual**

- Garantir a efetivação e continuidade dos programas e serviços do SUAS.

### **Federais**

- Efetivar o atendimento intersetorial, garantindo uma assistência mais concreta ao usuário;
- Efetivar o CAD Único (como instrumento de garantia de inserção e manutenção de direitos através de programas sociais) através de investimento, formação e qualificação dos profissionais dentro da política de assistência, usando como método a busca ativa para acessar, mapear e acompanhar as famílias que estão em maior vulnerabilidade;
- Destinar sete por cento do PIB à Assistência Social.

A finalização do trabalho aconteceu de maneira dificultosa, por conta do espaço da plenária. Participantes de outras dimensões entraram no espaço de trabalho da Dimensão 1, interrompendo o processo. As diretrizes encaminhadas para a plenária foram as seguintes:

### **Municipais**

- Ampliar a oferta de serviços de acordo com o índice de vulnerabilidade social;
- Efetivar a vigilância socioassistencial por meio de implementação de ouvidoria municipal a fim de garantir qualidade e acesso dos programas e serviços do SUAS.

### **Estadual**

- Garantir a efetivação e continuidade dos programas e serviços do SUAS;

### **Federal**

- Efetivar ações interministeriais atendimento intersetorial, garantindo uma assistência integral mais concreta ao usuário.

4.1.3 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Propostas gerais

**Dimensão 1- Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo**

<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Efetivar a vigilância socioassistencial por meio de implementação de ouvidoria municipal a fim de garantir qualidade e acesso dos programas e serviços do SUAS.	Garantir a efetivação e continuidade dos programas e serviços do SUAS.
Assegurar a fiscalização socioassistencial efetiva, para que os usuários que não necessitam mais dos serviços sejam desligados e que outros sejam inseridos.	Efetivar o atendimento intersetorial, garantindo uma assistência mais concreta ao usuário.
Ampliar a oferta de serviços de acordo com o índice de vulnerabilidade social.	Efetivar o CAD Único (como instrumento de garantia de inserção e manutenção de direitos através de programas sociais) através de investimento, formação e qualificação dos profissionais dentro da política de assistência, usando como método a busca ativa para acessar, mapear e acompanhar as famílias que estão em maior vulnerabilidade
	Destinar sete por cento do PIB à Assistência Social.

## Conferência Regional de IPIRANGA

### 4.1.4 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Encaminhado para o pleno

#### **Dimensão 1- Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo**

<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Ampliar a oferta de serviços de acordo com o índice de vulnerabilidade social.	<b>Estado:</b> Garantir a efetivação e continuidade dos programas e serviços do SUAS.
Efetivar a vigilância socioassistencial por meio de implementação de ouvidoria municipal a fim de garantir qualidade e acesso dos programas e serviços do SUAS.	<b>União:</b> Efetivar ações interministeriais atendimento intersetorial, garantindo uma assistência integral mais concreta ao usuário.

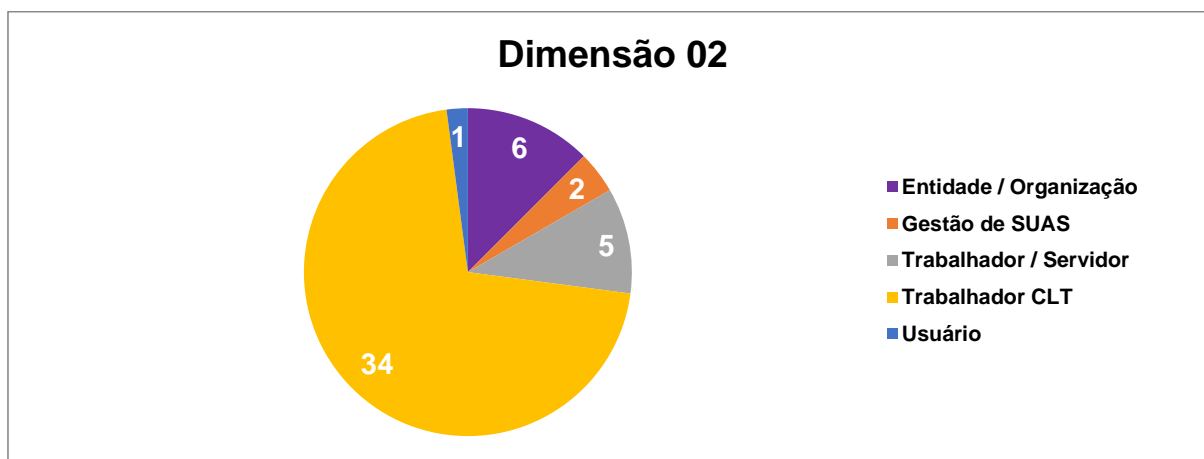
## Conferência Regional de IPIRANGA

### 4.2 Dimensão 2 - “Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS”

<b>DIMENSÃO 2</b>	<b>Participação social como fundamento do Pacto Federativo SUAS</b>
Facilitador (a)	Daniel Guilherme Machado Pinto
Relator (a)	Carolina Lopes de Oliveira

#### 4.2.1 Participação

48 (quarenta e oito) participantes se inscreveram na Dimensão 2.



#### 4.2.2 Relatoria

11h40m - Início dos trabalhos em grupo

Facilitador inicia se apresentando e pede que o grupo se apresente informando nome, local de residência e segmento, em seguida, explica sobre a temática que abrange a participação e formação da população.

Após a apresentação, facilitador explora junto ao grupo o material de apoio, onde traz as questões norteadoras da dimensão 2.

O facilitador pergunta ao grupo como se dá a participação dos usuários nos serviços, quando uma participante diz que o conselho do idoso funciona através de fóruns regionais onde se discutem interesses relacionados aos idosos. As assembleias mensais com os conselheiros e sociedade civil também

## **Conferência Regional de IPIRANGA**

é citada pela conferencista que reforça que além dos fóruns há também um grupo de idosos que utilizam o espaço da subprefeitura, afirma que o conselho é construtivo, mas há um desafio de se tornar deliberativo.

Outro participante comenta sobre os conselhos existentes na região e a forma de organização e espaços onde acontecem as reuniões.

Facilitador pergunta se os conselhos são ferramentas esclarecedoras para os usuários, se esse espaço tem a função de formar e informar.

Participante diz que ainda é uma construção, mas entende como verdadeiras conquistas os espaços já existentes para a formação da população ainda que não sejam espaços deliberativos.

Participante reforça ser necessário expandir os fóruns e fala que as informações não são claras para os usuários, explica que mesmo havendo os espaços de discussão percebe que não há nada se concretiza e isso desanima a participação.

Facilitador aponta o que os participantes levantaram sobre a participação no território.

Participante diz que a participação popular é vista pela Secretaria como fundamental para qualquer parceria, mas reconhece que se precisa avançar muito.

Outra participante diz entristecida por não ter a participação dos usuários, questiona o porquê não conseguiu trazer os usuários e reforça que a Conferência tinha que ser pensada principalmente para a participação dos usuários. Ainda, expõe que o material de apoio não está numa linguagem adequada para todos os segmentos e finaliza dizendo ser necessário repensar o fortalecimento da participação dos usuários nesses espaços.

## **Conferência Regional de IPIRANGA**

Outra participante diz concordar com a fala anterior e complementa questionando até que ponto os usuários reconhecem a importância de sua participação.

Outra conferencista diz que na região há uma tentativa de fortalecer o empoderamento da população, mas diz que necessita de mais serviços como CREAS. Questiona a metodologia da Conferência, afirmando não ser abrangente a todos os segmentos e finaliza pontuando que o processo de construção é extremamente hierárquico.

Participante reforça a questão da linguagem e diz que mesmo os próprios trabalhadores tiveram dificuldade de entender o material de apoio e as temáticas de cada dimensão. Indica que não há participação se não houver formação, se diz preocupada com a estrutura pedagógica da conferência por ser fragmentada as temáticas.

Facilitador pergunta como se tem dado o interesse dos usuários em consolidar as políticas públicas, como se trabalha a autonomia dos usuários nos serviços.

Participante diz que é preciso reconhecer que enquanto sociedade civil não se tem fomentado a participação da região, e propõe que é necessário fortalecer os fóruns.

Uma participante parabeniza a Comissão Organizadora e diz concordar com as falas anteriores e pontua que o financiamento é uma questão para se pensar na participação dos usuários e reforça as conquistas de novos serviços na região.

Outra participante diz que a participação é responsabilidade da sociedade civil e diz que na questão da Assistência é essencial que haja os conselhos deliberativos, reforçando que há muita organização na região de Ipiranga e diz ser necessário haver pessoas que estão na ponta nos espaços como COMAS e

## **Conferência Regional de IPIRANGA**

FAZ. Diz que há muito serviços que atendem as famílias, e percebe que atividades como a conferência são feitas em horários que muitos não podem participar.

Facilitador explica sobre a metodologia para o período da tarde e combina que haverá três subgrupos, que deverão construir as diretrizes no âmbito municipal, estadual e federal.

12h30 – Pausa para almoço; 13h20 – Retomada dos Trabalhos em Grupo

Facilitador direciona os participantes para os respectivos subgrupos, propõe que as diretrizes circulem entre todos os subgrupos. Inicialmente o grupo 1 discute o âmbito municipal, grupo 2 o âmbito estadual e grupo três o âmbito federal. Determina 20 (vinte) minutos para o início da construção das diretrizes e reforça as questões norteadoras referente a dimensão 02.

Durante processo de construção das diretrizes, o facilitador passou de grupo em grupo esclarecendo possíveis dúvidas.

Facilitador propõe que os subgrupos priorizem as diretrizes de cada âmbito que considerar mais relevante para ser aprovado por todo o grupo. As propostas de diretrizes foram as seguintes:

### Federais

- Política de combate à xenofobia em articulação com os programas de Assistência Social;
- Ampliação da verba para serviços com foco em: ampliação e capacitação do RH, infraestrutura;
- Criar formas de avaliações online, simplificada de forma que garanta a participação de todos os usuários;
- Ampliar o Capacita SUAS para o trabalhador e usuários da assistência social com financiamento do espaço e materiais (folders e cartilhas) acessíveis.



## **Conferência Regional de IPIRANGA**

### Estaduais

- Criar canais de comunicação e participação para os usuários, para que eles avaliem o atendimento e possam também representar as necessidades de sua região;
- Implantar mecanismos participativos políticas de segurança pública para diversos segmentos sociais que estão em situação vulnerável;
- Propor discussão entre legislativo para que se determine através de leis, e responsabilização que não cumpre a implantação de políticas públicas dentro das instâncias atribuição a competência e responsabilização de cada instância.

### Municipais

- Integração dos espaços; criar um fórum regional intersecretarial que dialogue com as secretarias municipais. OBS: este fórum deverá ser composto por todos os conselhos e serviços e um conselho de usuários para a discussão e avaliação dos serviços;
- Divulgação ampliada e simplificada via internet e publicações físicas dos serviços, mantendo atualização mensal, ou quando necessário;
- Criação de Conselho de usuários, para discussão e avaliação em espaços democráticos e deliberativos de novos serviços.

### Municipais

- Criar formas de acompanhamento e avaliação online e de forma simplificada e também a publicação de cartilhas para garantir a participação dos usuários;
- Integração dos espaços, criar um Fórum Regional Intersecretarial que dialogue com as secretarias municipais. Observação: este fórum deverá ser composto por todos os conselhos e serviços e um conselho de usuários para a discussão e avaliação dos serviços.

### Estadual

- Criar canais de comunicação e participação para os usuários, para que eles avaliem o atendimento e possam também representar as necessidades de sua região.

## **Conferência Regional de IPIRANGA**

### **Federal**

- Ampliar o Capacita SUAS para o trabalhador e usuários da Assistência Social com ampliação do financiamento de espaços e materiais (folders e cartilhas) acessíveis.

4.2.3 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Propostas Gerais

**Dimensão 2- Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS**

<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Integração dos espaços; criar um fórum regional intersecretarial que dialogue com as secretarias municipais. OBS: este fórum deverá ser composto por todos os conselhos e serviços e um conselho de usuários para a discussão e avaliação dos serviços;	Política de combate à xenofobia em articulação com os programas de assistência social;
Divulgação ampliada e simplificada via internet e publicações físicas dos serviços, mantendo atualização mensal, ou quando necessário;	Ampliação da verba para serviços com foco em: ampliação e capacitação do RH, infraestrutura;
Criação de Conselho de usuários, para discussão e avaliação em espaços democráticos e deliberativos de novos serviços.	Criar formas de avaliações online, simplificada de forma que garanta a participação de todos os usuários;
	Ampliar o Capacita SUAS para o trabalhador e usuários da assistência social com financiamento do espaço e materiais (folders e cartilhas) acessíveis;
	Criar canais de comunicação e participação para os usuários, para que eles avaliem o atendimento e possam também representar as necessidades de sua região;
	Implantar mecanismos participativos políticas de segurança pública para diversos segmentos sociais que estão em situação vulnerável;

## Conferência Regional de IPIRANGA

	Propor discussão entre legislativo para que se determine através de leis, e responsabilização que não cumpre a implantação de políticas públicas dentro das instâncias atribuição a competência e responsabilização de cada instância;
--	--

15h45m - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

## Conferência Regional de IPIRANGA

### 4.2.4 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Encaminhado para o Pleno

#### Dimensão 2- Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS

<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Criar formas de acompanhamento e avaliação online e de forma simplificada e também a publicação de cartilhas para garantir a participação dos usuários;	<b>Estado:</b> Criar canais de comunicação e participação para os usuários, para que eles avaliem o atendimento e possam também representar as necessidades de sua região.
Integração dos espaços, criar um Fórum Regional Intersecretarial que dialogue com as secretarias municipais. Obs.: este fórum deverá ser composto por todos os conselhos e serviços e um conselho de usuários para a discussão e avaliação dos serviços.	<b>União:</b> Ampliar o Capacita SUAS para o trabalhador e usuários da Assistência Social com ampliação do financiamento de espaços e materiais (folders e cartilhas) acessíveis.

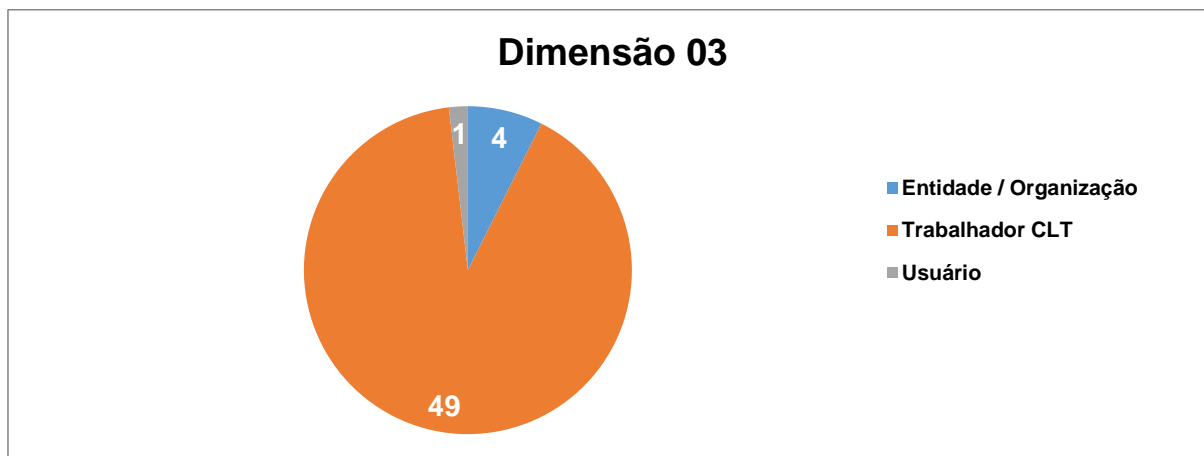
## Conferência Regional de IPIRANGA

### 4.3 Dimensão 3 – “Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo”

<b>DIMENSÃO 3</b>	<b>Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo</b>
Facilitador (a)	David Ohannes Berzigian
Relator (a)	Cristiane Hyppolito

#### 4.3.1 Participação

54 (cinquenta e quatro) participantes se inscreveram na Dimensão 3.



#### 4.3.2 Relatoria

11h40m – Início dos trabalhos em grupo

Facilitador começa se apresentando e pede que cada um fale o nome e o local de onde vem. Em seguida pede para que cada um converse com a pessoa que está ao seu lado, aplicando a dinâmica de “Escuta por minuto” (**Anexo 4**). O primeiro assunto é o que é a assistência social e o segundo é de quem é a responsabilidade da assistência social.

Ao final da explicação, facilitador pontua que esta dinâmica será utilizada durante o dia e que como o grupo é grande, será preciso ouvir e esperar para poder também colocar sua opinião.

## **Conferência Regional de IPIRANGA**

Facilitador pede que os participantes falem sobre o que conversaram e dividam as reflexões com o grupo grande, quando são destacados os seguintes pontos:

- Assistência Social é para todos os brasileiros, conforme diz a constituição;
- É uma política para quem precisa e falta serviços até para quem precisa deles;
- Para além da intervenção do Estado deve haver uma atuação da sociedade, não pode depender só do Estado;
- Assistência Social tem avançado muito, porém a sociedade é hipócrita e acaba dizendo que a assistência impede que a pessoa vá trabalhar, mas isso não é verdade porque é pela assistência que se deve começar o trabalho;
- Enquanto a criança é atendida, a família precisa ser acompanhada também, para que possa ter melhora efetiva;

Em seguida o facilitador fala sobre a dimensão e seus subtemas e depois pede que em processo individual cada um escreva o que imagina que seria importante destacar em uma diretriz. Explica a diferença de proposta para diretriz e pede para que se formem duplas ou trios e construam a diretriz unindo os temas similares, sempre lembrando que a junção só deve ser feita quando o tema for o mesmo, caso contrário, devem ser escritas diretrizes separadas.

12h45m – Pausa para o almoço; 13h45 – Retomada dos Trabalhos em Grupo

Após o almoço o facilitador divide o grupo em três grupos menores, que trabalham as diretrizes já estruturadas anteriormente e solicita que elaborem as frases e façam a junção das ideias similares. Após meia hora de trabalho o facilitador coloca em tarjetas as ideias para formar o texto definitivo consensuado pelo grupo todo.

Durante o debate o Coordenador Geral da Comissão Central observa os participantes e esclarece que os conselhos gestores já foram descritos em outras Conferências, porém os participantes querem que seja implantado um conselho regional deliberativo.

## **Conferência Regional de IPIRANGA**

As propostas iniciais sugeridas pelo grupo foram as seguintes:

- Criar conselhos regionais de assistência social para efetivar o controle social;
- Empoderamento do indivíduo em relação às Políticas Públicas;
- Garantir mais orçamento para AS a fim de melhorar recursos físicos e humanos;
- Ampliação de serviços que garantam o acesso à rede socioassistencial, melhorando a abrangência dos programas (PAIF, CAD ÚNICO, PAEF, BPC) a fim de efetivar as leis que regulamenta a existência de equipamento por número de habitantes;
- Ampliação de serviços que garantam o acesso à rede socioassistencial;
- Melhorar a abrangência (PAIF, PTR, CAD ÚNICO, PAEF BPC) a fim de efetivar as leis regulamentam a existência de equipamentos por número de habitantes;
- Profissional de serviço social em todos os segmentos da sociedade com efetivo trabalho intersetorial ou intersecretarial. consolidando a rede de proteção social;
- Responsabilizar o CNAS, COSEAS, e COMAS, no controle social da política de Assistência Social;
- Criar resolução em conjunto com o COMAS e os conselhos de educação para deliberação de ações conjuntas de assistência e educação;
- Tornar visíveis pessoas de extrema pobreza (altíssima vulnerabilidade social), na inclusão dos PTRs (critérios específicos) e efetivar o PAIF e PAEF.

Em seguida, o grupo aprovou as seguintes proposições escritas conjuntamente:

### Federal

- Ampliar os critérios de inclusão dos PTR's;
- Haver interlocução entre as Políticas de Assistência no âmbito Federal, Estadual e Municipal, bem como as Políticas Públicas de direito em toda sua amplitude, a fim de gerir e implementar o trabalho intersetorial consolidando a rede de proteção social.



## **Conferência Regional de IPIRANGA**

### Estadual

- Garantir mais orçamento para Assistência Social para a melhoria de recursos físicos e humanos, ampliação dos serviços que garantam o acesso à rede socioassistencial, melhorando a abrangência dos programas (PAIF, CAD ÚNICO, PAEF, BCP, entre outros) a fim de efetivar as leis que regulamentam a existência de equipamentos por números de habitantes.

### Municipais

- Garantir a ampliação de verbas (13º verba adicional) para reforma, reposição de utensílios e outros;
- Criar conselhos regionais de Assistência Social para efetivar o controle social, empoderando o indivíduo em relação às Políticas Públicas

Por fim, foram definidas e referendadas (por votação, no caso da federal) as seguintes diretrizes a serem encaminhadas à plenária:

### Municipais

- Garantir a ampliação de verbas (13º verba adicional) para reforma, reposição de utensílios e outros;
- Criar conselhos regionais de Assistência Social para efetivar o controle social, empoderando o indivíduo em relação às Políticas Públicas.

### Estadual

- Garantir mais orçamento para Assistência Social para a melhoria de recursos físicos e humanos, ampliação dos serviços que garantam o acesso a rede socioassistencial, melhorando a abrangência dos programas (PAIF, CAD ÚNICO, PAEF, BCP, entre outros) a fim de efetivar as leis que regulamentam a existência de equipamentos por números de habitantes.

## **Conferência Regional de IPIRANGA**

### **Federal**

- Haver interlocução entre as Políticas de Assistência no âmbito Federal, Estadual e Municipal, bem como as Políticas Públicas de direito em toda sua amplitude, a fim de gerir e implementar o trabalho intersetorial consolidando a rede de proteção social.

4.3.3 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Propostas Gerais

**Dimensão 3 - Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo**

<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Criar conselhos regionais de assistência social para efetivar o controle social.	Empoderamento do indivíduo em relação às Políticas Públicas.
Garantir mais orçamento para AS a fim de melhorar recursos físicos e humanos.	Ampliação de serviços que garantam o acesso à rede socioassistencial, melhorando a abrangência dos programas (PAIF, CAD ÚNICO, PAEF, BPC) a fim de efetivar.
Responsabilizar o CNAS, CONSEAS, e COMAS, no controle social da política de Assistência Social.	Ampliação de serviços que garantam o acesso à rede socioassistencial.
Criar resolução em conjunto com o COMAS e os conselhos de educação para deliberação de ações conjuntas de assistência e educação.	Melhorar a abrangência (PAIF, PTR, CAD ÚNICO, PAEF BPC) a fim de efetivar as leis regulamentam a existência de equipamentos por número de habitantes.
	Profissional de serviço social em todos os segmentos da sociedade com efetivo trabalho intersetorial ou intersecretarial. consolidando a rede de proteção social.
	Responsabilizar o CNAS, COSEAS, e COMAS, no controle social da política de Assistência Social.

## Conferência Regional de IPIRANGA

	Tornar visíveis pessoas de extrema pobreza (altíssima vulnerabilidade social), na inclusão dos PTRs (critérios específicos) e efetivar o PAIF e PAEF.
	Ampliar os critérios de inclusão dos PTR's.

15h45m - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada

4.3.4 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Encaminhado para o Pleno

**Dimensão 3 - Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo**

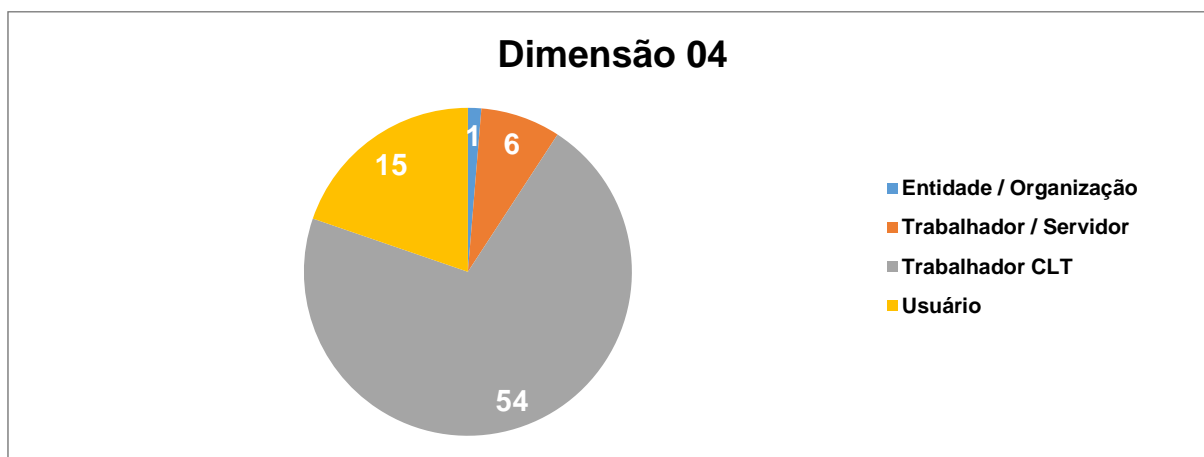
<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Garantir a ampliação de verbas (13º verba adicional) para reforma, reposição de utensílios e outros;	<b>Estado:</b> Garantir mais orçamento para Assistência Social para a melhoria de recursos físicos e humanos, ampliação dos serviços que garantam o acesso à rede socioassistencial, melhorando a abrangência dos programas (PAIF, CAD ÚNICO, PAEF, BCP, entre outros) a fim de efetivar as leis que regulamentam a existência de equipamentos por números de habitantes.
Criar conselhos regionais de Assistência Social para efetivar o controle social, empoderando o indivíduo em relação às Políticas Públicas.	<b>União:</b> Haver interlocução entre as Políticas de Assistência no âmbito Federal, Estadual e Municipal, bem como as Políticas Públicas de direito em toda sua amplitude, a fim de gerir e implementar o trabalho intersetorial consolidando a rede de proteção social.

### 4.4 Dimensão 4 – “Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo”

DIMENSÃO 4	Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo
Facilitador (a)	Mariane Oliveira da Silva
Relator (a)	Brisa Serena Nascimento Guedes

#### 4.4.1 Participação

76 (setenta e seis) participantes se inscreveram na Dimensão 4.



#### 4.4.2 Relatoria

11h44m – Início dos Trabalhos em Grupo

Ao iniciar a atividade em grupo, a facilitadora se apresentou, informou sobre a programação das atividades do grupo, salientando a escassez do tempo, e o compromisso do grupo de concluir as atividades às 15h30, além da possibilidade de o grupo ter um retorno antecipado do intervalo do almoço, solicitando a compreensão de todos os participantes.

Após a introdução da atividade, a facilitadora iniciou uma explanação sobre o plano decenal para o SUAS, adentrando no tema central do debate no campo da dimensão 4, com ênfase na dicotomia entre “qualidade” e “quantidade”, outrossim, entre qualificação do serviço e dos trabalhadores.

## **Conferência Regional de IPIRANGA**

A facilitadora propôs ao grupo um exercício de rodada de falas dos participantes, para que as ideias sobre a temática surgissem. Indagou ao grupo sobre quem poderia fazer a primeira exposição. Após ninguém se manifestar, indagou sobre quem era trabalhador de serviços socioassistenciais e, após alguns se manifestarem, a facilitadora solicitou que alguém explanasse sobre a relação entre quantidade e qualidade.

Uma das participantes fez uma fala expondo várias considerações sobre o debate, com ênfase nos instrumentais, metas, avaliação, condicionantes para PTR, demandas do território.

Outra participante desvinculou a “qualidade” da “quantidade” expondo que a qualidade dependia de outros fatores, para além da quantidade.

A facilitadora explanou sobre as falas das participantes.

Outra conferencista fez uma fala afirmando que a “quantidade” (de profissionais) não era o único problema com relação a qualidade dos serviços, e sim a “quantidade” de serviços.

Uma das participantes, que já havia feito uma colocação, complementou a sua própria fala anterior, ressaltando a necessidade de serviços existentes que não foram implementados na região.

Outra conferencista fez uma fala colocando ao grupo a necessidade de o grupo priorizar melhores condições de trabalho, pontuando a redução da carga horária, assistência psicológica, formação continuada.

Complementando a última fala de uma participante, outro conferencista fez uma explicação sobre as más condições de trabalho, pontuando o plano de carreira.

## **Conferência Regional de IPIRANGA**

Uma conferencista fez uma colocação, expondo ao grupo que mesmo com péssimas condições de trabalho e salários baixos, os trabalhadores da sua instituição têm uma formação continuada.

Outro conferencista expôs que a falta de acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência era um fator que entravava a qualidade dos serviços.

Outra conferencista fez uma explanação, pontuando que a falta da abordagem sobre o SUAS nos cursos de Serviço Social são prejudiciais para a qualificação do trabalho da Assistência Social, salientou que como proposta o grupo deveria priorizar o repasse de verbas para a Assistência Social.

Outro participante complementou a última participante, reafirmando a necessidade de ampliar o repasse de verbas.

Uma das participantes, do segmento do Poder Público, relatou ao grupo que se sentia envergonhada perante as entidades, visto que o poder público raramente oferece capacitações para os trabalhadores do SUAS.

A facilitadora explanou sobre as falas dos participantes, explanando sobre a PMEP, as horas técnicas, as capacitações. Elencou a tarefa do grupo de elaborar as quatro prioridades para o plano decenal do SUAS, sendo que cada uma seria direcionada para cada instância governamental. Pontuou que alguns pontos levantados pelo grupo já seriam trabalhados por outras dimensões, agrupou os pontos levantados por aproximações e formou três subgrupos por temáticas, sendo eles:

Grupo 01 - Condições de Trabalho: Ampliar o quadro de trabalhadores; Redução da jornada de trabalho; Assistência médica aos trabalhadores; Aumento salarial.

Grupo 02 – Qualificação dos serviços: Ampliar a oferta de serviços; Acessibilidade nos serviços; Ampliação do repasse de verba para a Assistência Social.

Grupo 03 – Formação e capacitação: Formação continuada; Plano de carreira; Capacitações.



## **Conferência Regional de IPIRANGA**

12h56m – Pausa para o almoço; 13h40 – Retomada dos Trabalhos em Grupo

No retorno do almoço, a facilitadora solicitou aos subgrupos que cada um elaborasse duas propostas de diretrizes e direcionasse para a instância governamental correspondente, para posteriormente serem eleitas por todo o grupo. Dadas às discussões nos subgrupos, foram deliberadas as seguintes propostas de diretrizes:

### Grupo 01

- Aumentar a remuneração de todos os trabalhadores do SUAS, garantir dois recessos ao ano, e o acréscimo de benefícios (V.A V.R Assistência médica, lazer, auxílio creche, parceria com instituições de ensino, acompanhamento psicológico, bonificação por tempo de trabalho);
- Ampliação dos recursos orçamentários para a Assistência Social, contemplando aumento salarial e benefícios a todos os trabalhadores do SUAS;
- Redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais, para todos os trabalhadores do SUAS;
- Ampliação do quadro de RH na Assistência Social.

### Grupo 02

- Implantar e garantir o repasse de verba para horas técnicas na proteção básica;
- Garantir um profissional além do quadro de RH para melhor acessibilidade dos usuários nos serviços;
- Fortalecer os serviços da proteção social básica contemplando um profissional de apoio no atendimento a pessoa com deficiência;
- Ampliação do serviço socioassistencial de acordo com a demanda dentro da área de abrangência do CRAS.

### Grupo 03

- Efetivar a formação continuada, planejada com polos de educação permanente no território.

## **Conferência Regional de IPIRANGA**

- Corresponsabilidade técnica e financeira do Estado de São Paulo na execução do plano de educação permanente nos municípios.

Ao final, as propostas referendadas pelo grupo para encaminhamento à plenária foram as seguintes:

### **Municipais**

- Fortalecer os serviços da proteção social básica contemplando um profissional de apoio no atendimento a pessoa com deficiência;
- Efetivar a formação continuada, planejada com polos de educação permanente no território.

### **Estadual**

- Corresponsabilidade técnica e financeira do Estado de São Paulo na execução do plano de educação permanente nos municípios.

### **Federal**

- Ampliação dos recursos orçamentários para a Assistência Social, contemplando aumento salarial e benefícios a todos os trabalhadores do SUAS;

Obs: Ao retornar do intervalo para o almoço para os subgrupos, divididos por temas, algumas participantes reclamaram formalmente a facilitadora sobre as condições de infraestrutura, devido a impossibilidade de os participantes realizarem um debate com qualidade, sendo que a sala não comportava todos os participantes divididos nos subgrupos. O coordenador da comissão organizadora regional, Sr. Carlos Nambu, autorizou que dois grupos se retirassem da sala para formarem grupos do lado de fora.

## Conferência Regional de IPIRANGA

### 4.4.3 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Propostas Gerais

<b>Dimensão 4 - Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo</b>	
<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Implantar e garantir o repasse de verba para horas técnicas na proteção básica;	Aumentar a remuneração de todos os trabalhadores do SUAS, garantir dois recessos ao ano, e o acréscimo de benefícios (V.A V.R Assistência médica, lazer, auxílio creche, parceria com instituições de ensino, acompanhamento psicológico, bonificação por tempo de trabalho);
Garantir um profissional além do quadro de RH para melhor acessibilidade dos usuários nos serviços;	Ampliação dos recursos orçamentários para a Assistência Social, contemplando aumento salarial e benefícios a todos os trabalhadores do SUAS;
Fortalecer os serviços da proteção social básica contemplando um profissional de apoio no atendimento a pessoa com deficiência,	Redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais, para todos os trabalhadores do SUAS;
Ampliação do serviço socioassistencial de acordo com a demanda dentro da área de abrangência do CRAS;	Ampliação do quadro de RH na Assistência Social;
Efetivar a formação continuada, planejada com polos de educação permanente no território.	Corresponsabilidade técnica e financeira do Estado de São Paulo na execução do plano de educação permanente nos municípios.

15h23m - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

## Conferência Regional de IPIRANGA

### 4.4.4 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Encaminhado para o Pleno

#### Dimensão 4 - Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Fortalecer os serviços da proteção social básica contemplando um profissional de apoio no atendimento a pessoa com deficiência;	<b>Estado:</b> Corresponsabilidade técnica e financeira do Estado de São Paulo na execução do plano de educação permanente nos municípios.
Efetivar a formação continuada, planejada com polos de educação permanente no território.	<b>União:</b> Ampliação dos recursos orçamentários para a Assistência Social, contemplando aumento salarial e benefícios a todos os trabalhadores do SUAS.

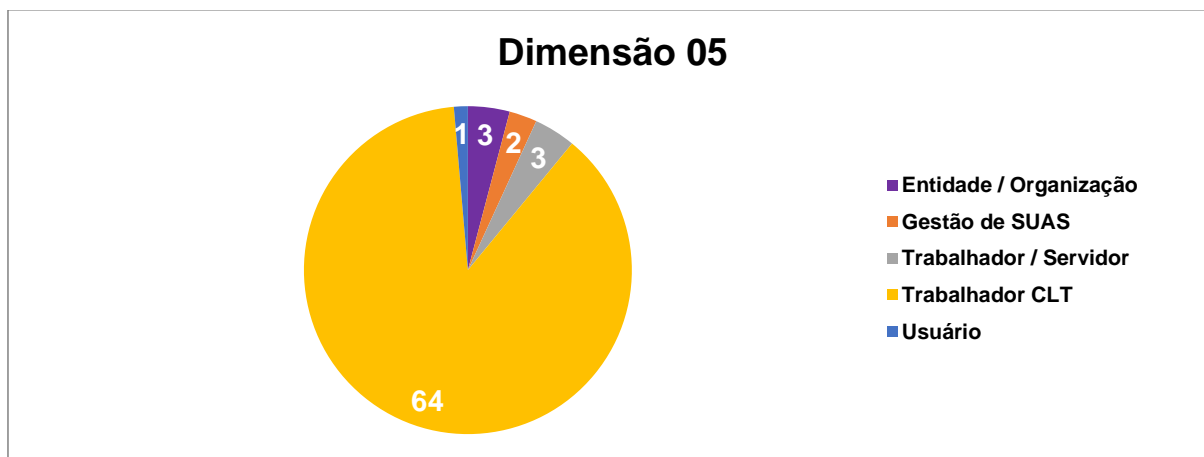
## Conferência Regional de IPIRANGA

### 4.5 Dimensão 5 – “Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo”

<b>DIMENSÃO 5 – Grupo 1</b>	<b>Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo</b>
Facilitador (a)	Patrícia Alves de Mendonça
Relator (a)	Elizangela Claro

#### 4.5.1 Participação

73 (setenta e três) participantes se inscreveram na Dimensão 5.



#### 4.5.2 Relatoria

11h37m – Início dos Trabalhos em Grupo

Facilitadora se apresenta e, em seguida pede para que cada um se apresente dizendo nome, serviço, e solicita o esclarecimento de siglas, quando houver, para aqueles que desconhecem tais siglas.

Após apresentações, facilitadora explica sobre a Conferência, dando indicativos de como eram as anteriores, dizendo da qualidade distinta - ao invés de avaliar para 2 (dois) anos e sim para 10 (dez) anos -, fala sobre as 4 diretrizes (município, estado, união) que serão levadas para Conferência Municipal.

Explica ainda o que será feito com as diretrizes elaboradas nas Conferências Regionais, que serão sistematizadas para municipal.

## Conferência Regional de IPIRANGA

Facilitadora pede para participantes formarem dupla para uma dinâmica de “Escuta por minuto” (**Anexo 4**) para falarem, inicialmente sobre o que entende por Assistência Social como direito. Em seguida pede para as duplas falarem sobre o que entendem de Pacto Federativo.

Facilitadora explica que essa conversa em dupla será apenas um aquecimento para começarem a discussão que será feita ao longo do dia. Depois do tempo estipulado, participantes expõem pontos levantados na discussão, que foram os seguintes:

- Assistência Social como direito: usuários devem ter ciência de seus direitos; tirar usuário da vulnerabilidade; política para suprir as necessidades dos usuários;
- Política da AS estar apenas no papel, mas, pouco na prática;
- Direitos de todos (salário digno, moradia, educação, saúde, cultura, segurança, transporte): é o mínimo que as pessoas deveriam ter;
- Responsabilidade não é só do governo, mas também das pessoas;
- Direito social tem que ter interferência da sociedade, que não pode ficar esperando - as pessoas precisam correr atrás de seus direitos e os direitos da Assistência Social são para todos;
- AS é porta de entrada para o desenvolvimento do indivíduo (situação de vulnerabilidade);
- Pacto Federativo: Deveres do Estado e do Município;
- Pacto é estabelecido pelas 3 (três) esferas e cada uma tem uma responsabilidade com a política da AS;
- Pacto está ligado diretamente ao PNAS (Plano Nacional de Assistência Social), PEAS (Plano Estadual de Assistência Social), PLAS (Plano Municipal de Assistência Social).

Facilitadora fala sobre os itens citados pelo grupo, pontua que os direitos da AS não podem ser considerados favores e aponta ao grupo qual esfera é responsável por tais temas.

## **Conferência Regional de IPIRANGA**

Em seguida, fala dos subtemas da dimensão: como enfrentar as situações de desproteção com os equipamentos, os programas, projetos e serviços? Como estão enfrentando a realidade? O que tem de crescer no Pacto Federativo? O fortalecimento da participação social e a Conferência como espaço de fortalecimento. Fala também sobre os espaços de encontros das regiões e passa informativo sobre horário de almoço e programação do dia.

Seguindo com o dia de trabalhos, facilitadora pede para que abram na página 17 do caderno para ler informações sobre a dimensão 5. Facilitadora enfatiza o tema e faz alguns questionamentos para que o grupo pense sobre o tema da dimensão, pede desculpas pelo barulho, pois temos há grande problema de estrutura: salas vazadas.

Fala então da divisão dos subgrupos para poderem discutir algumas questões, e pensar/apontar possíveis diretrizes, já determinando a esfera de cada uma delas.

São formados 4 subgrupos, cada um com um relator para pontuar as informações.

13h15m – Pausa para o almoço; 14h – Retomada dos Trabalhos em Grupo

No retorno do almoço, facilitadora recomeça dando mais 10 (dez) minutos para os subgrupos terminarem a tarefa. Em seguida, voltam para o coletivo e apresentam as informações feitas dentro dos subgrupos:

- AS ser uma garantia de direito (melhor comunicação entre as intersecretarias);
- Ampliar a divulgação do SUAS para que o usuário tenha conhecimento procurando fortalecer e incentivar a participação nos serviços;
- Capacitação sobre o que é o SUAS para conscientização do usuário/sujeito de direito;
- Priorizar divulgação do SUAS em âmbito nacional;
- Ampliação de serviços e RH para real efetivação da Assistência Social enquanto direito;
- Ampliação do orçamento para a AS nas 3 esferas em 10%;

## **Conferência Regional de IPIRANGA**

- Identificação das demandas sociais crescentes e implantações de serviços da rede estatal e conveniada (recursos financeiros, recursos humanos) compatíveis com as necessidades das grandes metrópoles:
- Aumentar os equipamentos;
- Criações de mais centros (ILPI);
- Necessidade de capacitação para os funcionários;
- Ampliação de serviços e RH;
- Ampliação do orçamento nacional para garantir implantação e infraestrutura da AS;
- Identificação da demanda social;
- Política de AS seja uma política do estado, que haja a participação prioritariamente do usuário;
- Ampliar a rede estatal e conveniada conforme a necessidade de cada território;
- Ampliar do orçamento nacional, para garantir a implantação da política da Assistência Social para uma rede de proteção melhor e eficaz;
- O estado deveria contribuir com a rede. Ex. unir educação saúde auxiliando o SUAS;
- Secretarias para uma rede de proteção melhor e eficaz;
- Retomada do benefício ação jovem e renda cidadã;

Após apresentação de cada diretriz pelos subgrupos, facilitadora explica o processo que será feito para construção de textos. Uma participante questiona sobre o papel do estado na questão orçamentária?.

Grupo de redatores do GT trabalha na elaboração dos textos das diretrizes, enquanto facilitadora direciona o grupo no entendimento das informações. Na prioridade municipal participante questiona sobre a criação da estratégia e alega estar muito abstrata a questão da diretriz sobre divulgação.

O grupo faz várias alterações nos textos, demorando mais de uma hora para finalizar prioridades, que são encaminhadas à plenária da seguinte maneira:



## **Conferência Regional de IPIRANGA**

### **Municipais**

- Elaborar e Implementar um plano de divulgação do SUAS voltado aos trabalhadores e usuários, visando o fortalecimento de uma política de direitos;
- Ampliar a rede estatal e conveniada a partir de informações corretas em relação aos programas, projetos, serviços e benefícios de transferência de renda existentes no território.

### **Estadual**

- Que o Estado amplie o co-financiamento dos serviços dos SUAS, no município de São Paulo, baseado em estudos/diagnósticos da vulnerabilidade social.

### **Federal**

- Ampliar o orçamento Nacional para a Assistência Social em 10% da arrecadação da União, para garantir implantação e infraestrutura dos serviços.

## Conferência Regional de IPIRANGA

### 4.5.3 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Propostas Gerais

#### **Dimensão 5 - Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo**

<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
AS ser uma garantia de direito (melhor comunicação entre as intersecretarias);	Priorizar divulgação do SUAS em âmbito nacional;
Ampliar a divulgação do SUAS para que o usuário tenha conhecimento procurando fortalecer e incentivar a participação nos serviços;	Ampliação do orçamento para a AS nas 3 esferas em 10%;
Capacitação sobre o que é o SUAS para conscientização do usuário/sujeito de direito;	Ampliação de serviços e RH;
Ampliação de serviços e RH para real efetivação da Assistência Social enquanto direito;	Ampliação do orçamento nacional para garantir implantação e infraestrutura da AS;
Identificação das demandas sociais crescentes e implantações de serviços da rede estatal e conveniada (recursos financeiros, recursos humanos) compatíveis com as necessidades das grandes metrópoles;	Política de AS seja uma política do estado, que haja a participação prioritariamente do usuário;
Aumentar os equipamentos;	Ampliar do orçamento nacional, para garantir a implantação da política da Assistência Social para uma rede de proteção melhor e eficaz;
Criações de mais centros (ILPI);	O estado deveria contribuir com a rede. Ex. unir educação saúde auxiliando o SUAS;
Necessidade de capacitação para os funcionários;	Retomada do benefício ação jovem e renda cidadã.

## Conferência Regional de IPIRANGA

Identificação da demanda social;	
Ampliar a rede estatal e conveniada conforme a necessidade de cada território;	
Secretarias para uma rede de proteção melhor e eficaz.	

15h40m - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

## Conferência Regional de IPIRANGA

### 4.5.4 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Encaminhado para o Pleno

#### Dimensão 5 - Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo

<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Elaborar e implementar um plano de divulgação do SUAS voltado aos trabalhadores e usuários, visando o fortalecimento de uma política de direitos;	<b>Estado:</b> Que o Estado amplie o cofinanciamento dos serviços dos SUAS, no município de São Paulo, baseado em estudos/diagnósticos da vulnerabilidade social.
Ampliar a rede estatal e conveniada a partir de informações corretas em relação aos programas, projetos, serviços e benefícios de transferência de renda existentes no território.	<b>União:</b> Ampliar o orçamento Nacional para a Assistência Social em 10% da arrecadação da União, para garantir implantação e infraestrutura dos serviços.

## Conferência Regional de IPIRANGA

### 5. Plenária Final

16h – Início da Plenária Final.

O Coordenador da Comissão Organizadora Central, presidindo a mesa, anunciou as vagas para Delegados, houve 22 (vinte e duas) para titulares e 11 (onze) para suplentes nos segmentos de Usuários, Trabalhadores do SUAS (CLT), Entidades e Organizações e Gestão do SUAS; no segmento Trabalhadores do SUAS (Servidores), tiveram 45 (quarenta e cinco) para titulares e 22 (vinte e dois) para suplentes.

#### 5.1 Moções

Deu-se então início à leitura e aprovação das Moções da **Conferência Regional de Assistência Social de IPIRANGA**, que foram as seguintes:

<b><u>Moção 1 – de Propositura</u></b>		
<b><u>Manifesto:</u></b> Nós participamos da Conferência Regional da Assistência Social Ipiranga, somos a favor da manutenção da grade/currículo, em todas as esferas do governo (federal, estadual, municipal) a questão de gênero.		
		Aprovada com <b>47 assinaturas</b> e <b>4 abstenções.</b>
<b><u>Moção 2 – de Repúdio</u></b>		
<b><u>Manifesto:</u></b> Pelo corte da 13a verba adicional dos Centros para a Criança e Adolescente em que consistia na reforma, manutenção e compra de utensílios para cozinha dos equipamentos.		
		Aprovada com <b>59 assinaturas</b> e <b>1 voto contrário.</b>
<b><u>Moção 3 – de Repúdio</u></b>		
<b><u>Manifesto:</u></b> Diante da indignação da repercussão em que a mídia enfatiza a absoluta necessidade de se criminalizar a criança e o adolescente, nós participantes da Conferência Regional de Ipiranga de Assistência Social, somos contra toda a forma de exposição e tratamento em relação a essas questões, e, conseqüentemente na Redução da Maioridade Penal.		
		Aprovada com <b>66 assinaturas</b> e <b>5 votos contrários .</b>

## Conferência Regional de IPIRANGA

<b>Moção 4 – de Apoio</b>	
<b>Manifesto:</b> Nós apoiamos a cidadania plena dos imigrantes, ou seja, estamos de acordo com a instituição do direito ao voto (e ser votado) para todos os imigrantes residentes no Brasil. Já que isto proporciona maiores oportunidades de inclusão socioeconômica e política dos mesmos.	Aprovada com <b>38 assinaturas, 7 votos contrários e 12 abstenções.</b>

As moções originais, devidamente assinadas, podem ser conferidas no **Anexo 15.**

## Conferência Regional de IPIRANGA

### 5.2 Prioridades Dimensões

Após a leitura e aprovação das moções, teve início a leitura para aprovação das diretrizes (**Anexo 6**) discutidas e definidas pelas 5 (cinco) dimensões durante os trabalhos em grupo:

<b>Aprovação em Plenária - Diretrizes Dimensões</b>				
	<u>Municipal 1</u>	<u>Municipal 2</u>	<u>Estadual</u>	<u>Federal</u>
<b>Dimensão 1</b>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Ampliar a oferta de serviços de acordo com o índice de vulnerabilidade social.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Efetivar a vigilância socioassistencial por meio de implementação de ouvidoria municipal a fim de garantir qualidade e acesso dos programas e serviços do SUAS.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Garantir a efetivação e continuidade dos programas e serviços do SUAS.</p>	<p>Efetivar ações interministeriais atendimento intersetorial, garantindo uma assistência integral mais concreta ao usuário. <u>Sugestão de alteração do termo 'atendimento intersetorial' por 'ações interministeriais' e de supressão do termo 'mais concreta' – aceitas pelo grupo.</u> <u>Texto aprovado:</u> Efetivar ações interministeriais, garantindo uma assistência integral ao usuário.</p>
<b>Dimensão 2</b>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Criar formas de acompanhamento e avaliação online e de forma simplificada e também a publicação de cartilhas para garantir a participação dos usuários.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Integração dos espaços, criar um Fórum Regional Intersecretarial que dialogue com as secretarias municipais. Obs.: este fórum deverá ser composto por todos os conselhos e serviços e um conselho de usuários para a discussão e avaliação dos serviços.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Criar canais de comunicação e participação para os usuários, para que eles avaliem o atendimento e possam também representar as necessidades de sua região.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Ampliar o Capacita SUAS para o trabalhador e usuários da Assistência Social com ampliação do financiamento de espaços e materiais (folders e cartilhas) acessíveis.</p>

## Conferência Regional de IPIRANGA

<p><b>Dimensão 3</b></p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u>  <b>Garantir a ampliação de verbas (13º verba adicional) para reforma, reposição de utensílios e outros.</b></p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u>  <b>Criar conselhos regionais de Assistência Social para efetivar o controle social, empoderando o indivíduo em relação às Políticas Públicas.</b></p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u>  <b>Garantir mais orçamento para Assistência Social para a melhoria de recursos físicos e humanos, ampliação dos serviços que garantam o acesso à rede socioassistencial, melhorando a abrangência dos programas (PAIF, CAD ÚNICO, PAEF, BCP, entre outros) a fim de efetivar as leis que regulamentam a existência de equipamentos por números de habitantes.</b></p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u>  <b>Haver interlocução entre as Políticas de Assistência no âmbito Federal, Estadual e Municipal, bem como as Políticas Públicas de direito em toda sua amplitude, a fim de gerir e implementar o trabalho intersectorial consolidando a rede de proteção social.</b></p>
<p><b>Dimensão 4</b></p>	<p>Houve destaque da plenária para contemplação da proteção social especial no texto.            Manutenção defendida pelo grupo e definida por meio de votação por contraste na plenária.</p> <p><u>Texto mantido:</u>  <b>Fortalecer os serviços da proteção social básica contemplando um profissional de apoio no atendimento à pessoa com deficiência</b></p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u>  <b>Efetivar a formação continuada, planejada com polos de educação permanente no território.</b></p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u>  <b>Corresponsabilidade técnica e financeira do Estado na execução do plano de educação permanente nos municípios.</b></p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u>  <b>Ampliação dos recursos orçamentários para a Assistência Social, contemplando aumento salarial e benefícios a todos os trabalhadores do SUAS.</b></p>



## Conferência Regional de IPIRANGA

<p><b>Dimensão 5</b></p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> <b>Elabora/implementar um plano de divulgação do SUAS voltado aos trabalhadores e usuários, visando o fortalecimento de uma política de direitos.</b></p>	<p>Ampliar a rede estatal e conveniada a partir de informações corretas em relação aos programas, projetos, serviços e benefícios de transferência de renda existentes no território. <u>Sugestão de alteração do termo 'de informações corretas' por 'objetivos' e, em seguida, por 'diagnósticos' – Segunda sugestão aceita pelo grupo.</u> <u>Texto aprovado:</u> <b>Ampliar a rede estatal e conveniada a partir de diagnósticos em relação aos programas, projetos, serviços e benefícios de transferência de renda existentes no território.</b></p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> <b>Que o Estado amplie o cofinanciamento dos serviços dos SUAS, no município de São Paulo, baseado em estudos/diagnósticos da vulnerabilidade social.</b></p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> <b>Ampliar o orçamento Nacional para a Assistência Social em 10% da arrecadação da União, para garantir implantação e infraestrutura dos serviços.</b></p>
------------------------------	--	--	--	---

## Conferência Regional de IPIRANGA

### 5.2.1 Instrumental preenchido com diretrizes aprovadas

#### ANEXO II - Instrumental 1 – Orientação CNAS 5/2015 - Avaliação do SUAS: reflexões e debates a partir das cinco dimensões do tema da conferência

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.	Ampliar a oferta de serviços de acordo com o índice de vulnerabilidade social.	<b>Estado:</b> Garantir a efetivação e continuidade dos programas e serviços do SUAS.
	Efetivar a vigilância socioassistencial por meio de implementação de ouvidoria municipal a fim de garantir qualidade e acesso dos programas e serviços do SUAS.	<b>União:</b> Efetivar ações interministeriais, garantindo uma assistência integral ao usuário

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS	Criar formas de acompanhamento e avaliação online e de forma simplificada e também a publicação de cartilhas para garantir a participação dos usuários	<b>Estado:</b> Criar canais de comunicação e participação para os usuários, para que eles avaliem o atendimento e possam também representar as necessidades de sua região.
	Integração dos espaços, criar um Fórum Regional Intersecretarial que dialogue com as secretarias municipais. Obs: este fórum deverá ser composto por todos os conselhos e serviços e um conselho de usuários para a discussão e avaliação dos serviços.	<b>União:</b> Ampliar o Capacita SUAS para o trabalhador e usuários da Assistência Social com ampliação do financiamento de espaços e materiais (folders e cartilhas) acessíveis.

## Conferência Regional de IPIRANGA

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo	Garantir a ampliação de verbas (13º verba adicional) para reforma, reposição de utensílios e outros.	<b>Estado:</b> Garantir mais orçamento para Assistência Social para a melhoria de recursos físicos e humanos e ampliação dos serviços que garantam o acesso a rede socioassistencial, melhorando a abrangência dos programas (PAIF, CAD ÚNICO, PAEF, BCP, entre outros) a fim de efetivar as leis que regulamentam a existência de equipamentos por números de habitantes.
	Criar conselhos regionais de Assistência Social para efetivar o controle social, empoderando o indivíduo em relação as políticas públicas.	<b>União:</b> Haver interlocução entre as Políticas de Assistência no âmbito Federal, Estadual e Municipal, bem como as Políticas Públicas de direito em toda sua amplitude, a fim de gerir e implementar o trabalho intersetorial consolidando a rede de proteção social.

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo	Fortalecer os serviços da Proteção Social Básica contemplando um profissional de apoio no atendimento à pessoa com deficiência.	<b>Estado:</b> Coresponsabilidade técnica e financeira do Estado na execução do plano de educação permanente nos municípios.
	Efetivar a formação continuada e planejada com pólos de educação permanente no território.	<b>União:</b> Ampliação dos recursos orçamentários para a Assistência Social, contemplando aumento salarial e benefícios a todos os trabalhadores do SUAS.

## Conferência Regional de IPIRANGA

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo	Elaborar/Implementar um plano de divulgação do SUAS voltado aos trabalhadores e usuários, visando o fortalecimento de uma política de direitos.	<b>Estado:</b> Que o Estado amplie o cofinanciamento dos serviços dos SUAS, no município de São Paulo, baseado em estudos/diagnósticos da vulnerabilidade social.
	Ampliar a rede estatal e conveniada a partir de diagnósticos em relação aos programas, projetos, serviços e benefícios de transferência de renda existentes no território;	<b>União:</b> Ampliar o orçamento Nacional para a Assistência Social em 10% da arrecadação da União, para garantir implantação e infraestrutura dos serviços.

## Conferência Regional de IPIRANGA

### 5.3 Eleição de delegados e candidatos a delegados

Conforme dispõe o **capítulo V, art. 17, § IV, alíneas a), b) e c) da RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015**, que estabelece a proporcionalidade de: 01 (um) delegado titular eleito para cada 05 (cinco) participantes Conferência Regional, 01 (um) delegado suplente eleito para cada 10 (dez) participantes e até no máximo 10 (dez) observadores por Conferência Regional para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo; de acordo com a **RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015, no capítulo V, no art. 12, §II**, que dispõe sobre o critério de representação de 1/3 (um terço), para cada um dos segmentos de Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadoras de serviços de Assistência Social.

Também, conforme dispõe o **capítulo V, art. 18 da RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015**, que estabelece a eleição de candidatos a delegados para a participação na X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo em cada uma das 31 (trinta e uma) Conferências Regionais, dentre os Delegados Municipais eleitos para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, com a proporcionalidade: 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento de entidades, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento de Trabalhadores do SUAS (CLT) ou Organização de Trabalhadores, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento Usuários ou Organização de Usuários, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento da Gestão do SUAS; 01 (um) candidato a delegado estadual de Trabalhadores do SUAS (Servidor), tendo cada candidato a Delegado Estadual, o seu respectivo suplente eleito por ordem decrescente de votação.

Caberia à **Conferência Regional de IPIRANGA**, segundo proposições votadas em plenária eleger 133 (cento e trinta e três) Delegados Municipais Titulares, sendo 22 (quatorze) para os segmentos de Usuários, Trabalhadores do SUAS (CLT), Entidade/Organização Social e Gestão de SUAS e 45 (quarenta e cinco) para o segmento Trabalhadores do SUAS (Servidores); 66 (sessenta e seis) Delegados Municipais Suplentes, sendo 11 (onze) para os segmentos de Usuários, Entidade/Organização Social, Gestão de SUAS e Trabalhadores do

## Conferência Regional de IPIRANGA

SUAS (CLT) e 22 (vinte e dois) para o segmento Trabalhadores do SUAS (Servidores), além de 5 (cinco) candidatos a Delegados Titulares Estaduais e 5 (cinco) candidatos a Delegados Suplentes Estaduais.

A lista final de delegados e candidatos a delegados eleitos está informada abaixo. As fichas originais e completas de todos os candidatos inscritos para as eleições de delegados na Conferência Regional de Ipiranga podem ser conferidas no **Anexo 7**.

<b><u>Sociedade Civil – USUÁRIO</u></b>
<b>Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal</b>
Não houve candidatos eleitos a Delegados Titulares deste segmento nesta Conferência
<b>Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal</b>
Não houve candidatos eleitos a Delegados Suplentes deste segmento nesta Conferência.
<b>Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual</b>
Não houve candidatos eleitos a Candidatos a Delegados Titulares deste segmento nesta Conferência.
<b>Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos – X Conferência Estadual</b>
Não houve candidatos eleitos a Candidatos Delegados Suplentes deste segmento nesta Conferência.
<b><u>Sociedade Civil – TRABALHADORES DO SUAS (CLT)</u></b>
<b>Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal</b>
Alcione Aparecida dos Reis
Ana Maria da Conceição Souza Irineu
Caroline de Paula Pinto
Eridan Alves Lopes de Araujo Mota
Francisco Carlos Rodrigues de Sousa
Gilmar Pereira da Hora
José Gustavo Coimbra
Kelli Cristina Vicente
Luzia Beatriz de Oliveira
Mairton Bezerra da Silva
Marcel Cervantes de Oliveira

## Conferência Regional de IPIRANGA

Mariana Maria da Silva
Nicolau de Jesus Pamplona Beltrão
Paloma dos Santos Soares
Patrícia Fabri Viana
Renato Carlos Libonio
Sheila dos Santos Cereja
Thais Santos Lima
Vitor José da Silva
<b>Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal</b>
Não houve candidatos eleitos a Delegados Suplentes deste segmento nesta Conferência.
<b>Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual</b>
Renato Carlos Libonio
<b>Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual</b>
Sheila dos Santos Cereja
<b>Sociedade Civil - ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO SOCIAL</b>
<b>Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal</b>
Célia Regina Bicudo
Regina Maria Sartorio
Remo Vitorio Cherubin
Simone Gomes dos Santos
<b>Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal</b>
Não houve candidatos eleitos a Delegados Suplentes deste segmento nesta Conferência.
<b>Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual</b>
Simone Gomes dos Santos
<b>Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual</b>
Remo Vitorio Cherubin

## Conferência Regional de IPIRANGA

<b><u>Poder Público - GESTÃO SUAS</u></b>
<b>Delegados Titulares Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal</b>
Ana Maria Capitani
Edna Diva Miani Santos
Eliana Fernandes Lourero Victoriano
Elvira Maria Antunes Rodrigues Pereira
Lourdes Elizabeth Ress
<b>Delegados Suplentes Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal</b>
Não houve candidatos eleitos a Delegados Suplentes deste segmento nesta Conferência.
<b>Candidatos a Delegados Titulares Eleitos – X Conferência Estadual</b>
Eliana Fernandes Lourero Victorino
<b>Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos – X Conferência Estadual</b>
Lourdes Elizabeth Ress
<b><u>Poder Público - TRABALHADORES (SERVIDOR)</u></b>
<b>Delegados Titulares Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal</b>
Alessandra A. Gomes
Ana Maria Siena Medeiros
Carla Terezinha da Silva Nunes Clementino
Farail Rodrigues Paravano
Marcia Aparecida Inocência Fernandes
Maria das Graças Ferreira de Macedo
Maria Tereza de Castro Menegucci
<b>Delegados Suplentes Municipal Eleitos - XI Conferência Municipal</b>
Não houve candidatos eleitos a Delegados Suplentes deste segmento nesta Conferência
<b>Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual</b>
Farail Rodrigues Paravano
<b>Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual</b>
Maria das Graças Ferreira de Macedo
<b>Observadores - XI Conferência Municipal</b>
Maria da Trindade de Silva Coelho

17h - Após a aclamação dos delegados, a plenária foi encerrada.



## Conferência Regional de IPIRANGA

### 6. Avaliações da Conferência Regional de IPIRANGA

Após a plenária final, os participantes encaminharam à Empresa Contratada a ficha de avaliação, contendo opiniões, críticas e sugestões, configurando um balanço da Conferência Regional de Assistência Social de IPIRANGA, em diversos aspectos como Mobilização, Local e Infraestrutura (A Ficha Técnica da Vistoria e as Fichas de Avaliação preenchidas podem ser conferidas nos **Anexo 8 e 9**, respectivamente), Acessibilidade, Programação e Participação, conforme relatado em quadro e gráfico abaixo:

<b>Avaliações</b>	<b>Ótimo</b>	<b>Muito bom</b>	<b>Regular</b>	<b>Ruim</b>	<b>Péssimo</b>	<b>Não respondeu</b>	<b>Total</b>
Divulgação-Mobilização	69	112	60	12	8	8	269
Local e infraestrutura	67	135	43	7	8	9	269
Acessibilidade	69	138	48	6	2	6	269
Programação	67	137	40	16	4	5	269
Participação	80	139	28	5	6	11	269

